

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 183

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 22 de outubro de 2009

Seminário propõe censo da educação profissional

Sugestões de deputados e docentes serão encaminhadas ao Poder Executivo

Realizar um censo da educação profissional em Pernambuco; recuperar e implantar laboratórios de informática nas escolas regulares de Ensino Médio e promover a integração da rede de ensino profissionalizante são algumas das sugestões apresentadas durante o III Seminário de Educação do Poder Legislativo. O evento, iniciado na noite da última segunda-feira, abordou a temática profissionalização. As propostas serão formalizadas em um documento e encaminhadas ao Poder Executivo.

A solenidade de encerramento, ontem, no Palácio Joaquim Nabuco, foi aberta pelo 1º vice-presidente, deputado Izaías Régis (PTB), que apontou a educação como peça fundamental para o desenvolvimento do País. O também petebista Geraldo Coelho parabenizou a presidente da Comissão



PALÁCIO - Assembleia Legislativa de Pernambuco encerrou, ontem pela manhã, terceira edição do evento

são de Educação da Casa, deputada Teresa Leitão

(PT), pela iniciativa e alertou para a necessidade de se

investir em tecnologia. Já o diretor da Escola do Le-

gislativo de Pernambuco (Elepe), Jurandir Bezerra,

comentou o trabalho diferenciado desenvolvido pela entidade, a fim de capacitar e qualificar os servidores do Parlamento. Bezerra destacou, entre as iniciativas, a oferta do curso de Pós-Graduação, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

“As propostas apresentadas nos últimos dias contribuirão muito para movimentar o debate. Todas serão encaminhadas ao Governo do Estado e submetidas à análise”, observou Teresa Leitão. O Seminário, uma iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia, é coordenada pela Comissão de Educação e apoiada pela Escola do Legislativo. Nesta edição, o evento recebeu, ainda, o apoio do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Leia mais na página 3

Solene

Bombeiros, 122 anos de serviços prestados



PLACA - Moisés, Casanova e Nadege celebraram data festiva

A Assembleia Legislativa comemorou, ontem, os 122 anos de criação do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco com uma reunião solene proposta pelo deputado Soldado Moisés (PSB). “Nesta solenidade, o Parlamento homenageia a corporação e cumprimenta, em nome de toda a sociedade, o desempenho desses profissionais na defesa do bem-estar”, enfatizou a deputada Nadege Queiroz (PHS), que abriu o evento.

Criado em 20 de outubro de 1887, o Corpo de Bombeiros dispõe de um efetivo com 2,4 mil soldados, entre os quais, 240 mulheres. “A corporação pode comemorar a modernização, graças ao apoio do Governo do Estado, que vem investindo em equipamentos de última geração, a exemplo de uma plataforma hidráulica elevada, com alcance em edifícios de até 24 pavimentos”, disse Nadege.

Soldado Moisés reafirmou seu compromisso com

a política de segurança pública e, principalmente, com a valorização dos profissionais. “Ao contrário dos que muitos imaginam, a ação dos bombeiros não se resume ao combate a incêndios. Envolve o resgate de barcos, primeiros-socorros em acidentes, salvamento de vítimas, entre outras atribuições operacionais”, observou.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casano-

va, recebeu uma placa alusiva à data. “É um desafio e um grande orgulho comandar a corporação”, ressaltou, agradecendo a homenagem. Os profissionais estão presentes em 17 municípios do Estado, além de Fernando de Noronha. A previsão é que até 2014 o efetivo chegue a oito mil soldados.

Além de Casanova, outros dez bombeiros de diferentes patentes receberam placas comemorativas pelos serviços prestados.

Saúde Alepe adverte para doenças osteomusculares

Edição prossegue hoje com dicas para evitar os malefícios do estresse



O segundo dia da 7ª edição do Programa Saúde Alepe ofereceu aos servidores shiatsu e a Palestra Doenças Osteomusculares, ministrada pela médica do Trabalho Tirze Kroll. Shiatsu é a prática japonesa desenvolvida por Toru Namikoshi que aborda a

condução músculo-esquelético e orgânica, com o intuito de prevenir doenças. Essa técnica de massagem consiste na aplicação da pressão dos dedos sobre o corpo. O nome Shiatsu vem da composição shi (dedo) + atsu (pressão).

Na apresentação, Tirze explicou o que são Doen-

ças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (Dort) e suas características.

“As lesões que constituem a enfermidade ocupacional se caracterizam por sintomas dolorosos nos tendões, músculos, nervos, ligamentos e outras estruturas responsáveis pelos movimentos dos membros superiores e inferiores, costas, regiões do pescoço e ombros.”

Ainda segundo a especialista, pessoas que desenvolvem atividades cujos movimentos são repetitivos estão mais vulneráveis a contrair a enfermidade. “A melhor forma de prevenir é a reeducação de hábitos. Optar por se sentar de maneira correta é um exemplo”, observou.

O Saúde Alepe é realizado por meio da Superintendência de Recursos Humanos, da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e do Sisalepe. Hoje, além de Shiatsu e lanche de confraternização, será ministrada a palestra Stress, inevitável ou opcional? por Haroldo Barros. Amanhã, no encerramento, haverá corrida e caminhada de cinco quilômetros, no Parque Treze de Maio, com a distribuição de camisetas e troféus.

“Ações como essa mostram que estamos defendendo os interesses de servidores e funcionários, garantindo a eles a possibilidade de adotar estratégias de prevenção contra enfermidades”, salientou o presidente do Sisalepe, Josias Ramos.

FOTOS: MOISÉS BARBOSA



SHIATSU E PALESTRA - Prática japonesa equilibra o corpo. No auditório, Tirze Kroll incentiva adoção de hábitos saudáveis

Agentes comunitários recebem apoio

Preocupado com a falta de valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, o deputado Bringel (PSDB) utilizou a tribuna para defender o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 391/09, de autoria do deputado federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), que cria o Plano de Cargos e Carreiras e define o piso salarial nacional da categoria.

“Segundo a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários (Conacs), os profissionais recebem remuneração inferior a um salário mínimo, ou seja, valor insuficiente para atender às necessidades básicas. O problema repercute, inclusive, no desempenho das atividades”, argumentou. O parlamentar fez um apelo à bancada pernambucana, no Congresso Nacional, para que aprove a PEC.



RINALDO MARQUES

PISO NACIONAL - Bringel voltou a citar PEC nº 391/09

O texto, que já foi acatado na Comissão de Legislação e Justiça da Câmara dos Deputados, altera o artigo 198 da Constituição Federal e define o piso salarial nacional em dois salários mínimos e meio. Hoje, o equivalente a cerca de R\$ 1.162,00.

O tucano informou que,

no País, há mais de 300 mil agentes comunitários. No ano passado, esse grupo realizou quase 70 milhões de visitas domiciliares. “Sempre empenhados em combater as enfermidades, particularmente nas regiões mais pobres, esses profissionais merecem melhor remuneração.”, enfatizou.

Homenagem a ex-gestor de S. Lourenço

A iniciativa do Governo do Estado em criar as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) voltou a ser elogiada pela deputada Nadegi Queiroz (PHS), ontem, durante a reunião plenária. “A medida evitará a superlotação nos grandes hospitais. As UPAs funcionarão 24 horas, facilitando a vida dos pacientes. Se for constatado

um problema grave, ele será encaminhado a um hospital especializado”, pontuou.

O município de São Lourenço da Mata também será contemplado e a parlamentar informou que, na última terça-feira, apresentou um projeto para nomear a UPA da localidade José Lapenda Filho, ex-prefeito. “Além de ter promovido

uma gestão democrática, ele foi responsável pelo crescimento da economia local. Sem dúvida, Lapenda realizou um trabalho diferenciado”, argumentou.

Vereador, prefeito e deputado estadual por duas vezes, Lapenda nasceu em Nova Cruz, no Rio Grande do Norte. Ainda jovem, fixou residência em São Lourenço da Mata, trabalhou como caminhoneiro e se casou com Herciana. Ingressou na política como vereador, na época em que Camaragibe e São Lourenço formavam uma única unidade territorial.

“Ele acreditava que, por meio da educação, a saúde funcionaria com mais eficiência. Tinha preocupação especial com a formação musical dos jovens e, por isso, instituiu diversas bandas, a exemplo da Municipal de Tamandaré”, observou Nadegi. O gestor morreu aos 79 anos.



RINALDO MARQUES

NADEGI - Ideia é dar à unidade nome de Lapenda Filho



MOISÉS BARBOSA



JOÃO BITA

DEBATE - Colegiados apreciaram solicitação do Poder Executivo durante reuniões ordinárias, realizadas pela manhã

Empréstimo assegura R\$ 414 mi para Pernambuco

Finanças e Administração acataram reforço de caixa

Mais R\$ 414 milhões deverão engordar os cofres do Governo do Estado. O montante será disponibilizado por meio de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ontem pela manhã, as Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação e de Administração Pública da Assembleia Legislativa aprovaram o Projeto de Lei Ordinária nº 1.278/09, autorizando o Poder Executivo a contratar a operação de crédito.

A fonte da receita é o Programa Emergencial de

Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal (PEF) II, do BNDES, visando compensar perdas de receita decorrentes da crise mundial. Os problemas econômicos provocaram a redução do Fundo de Participação dos Estados (FPE). “O objetivo é justamente suprir a queda dessas transferências federais”, alegou o governador Eduardo Campos, na justificativa da matéria.

Durante a reunião de Finanças, o presidente do colegiado, deputado Geraldo Coelho (PTB), elogiou as estratégias adotadas pela ad-

ministração, a fim de manter o equilíbrio das contas públicas. “O planejamento do Governo permitiu ao Estado vivenciar, hoje, uma situação favorável quanto ao limite de endividamento. Se estamos aptos a contratar novo financiamento, devemos isso à seriedade dessa gestão”, observou.

Além da proposição acatada, os dois colegiados ainda aprovaram o Projeto de Lei Ordinária nº 1.256/09, também de autoria do Poder Executivo, abrindo crédito suplementar de R\$ 3,8 milhões em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e

Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Ao total, os integrantes de Finanças deram parecer favorável a três propostas. Em Administração Pública – presidida pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) – cinco foram aprovadas.

LOA – A Comissão de Finanças também anunciou, ao longo da reunião ordinária, a apresentação de 1.972 emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2010. O parecer parcial das proposições será divulgado no dia 8 de novembro e o parecer geral, em 2 de dezembro.

Receita

Dúvida sobre fundo contra pobreza

RINALDO MARQUES

Um pedido de informações será encaminhado ao Governo do Estado, por solicitação da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Na reunião plenária de ontem, a parlamentar questionou o uso dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza, criado na gestão de Jarbas Vasconcelos. De acordo com Terezinha, o governador Eduardo Campos (PSB), em entrevista esta semana, afirmou que o ex-governador investiu apenas R\$ 4 milhões do fundo, por ano, na área social.

A deputada rebateu a declaração do atual chefe do Executivo, ressaltando que, com o aumento da arrecadação, nos últimos anos, o saldo do Fundo deve ser de aproximadamente R\$ 100 milhões. “Quando foi criado, o total de recursos era de R\$ 50 milhões aprovado anualmente no Orçamento Estadual. A quantia foi aplicada em diversos programas sociais na área da



CONTROLE - Terezinha

agricultura, no Programa do Leite e em segurança pública, em especial no bairro de Santo Amaro, no Centro do Recife. Durante a entrevista, Eduardo Campos disse que sua gestão aplica R\$ 49 milhões, anualmente, em programas sociais. Com o provável crescimento dos recursos, onde estão os demais R\$ 51 milhões que a administração socialista deveria aplicar na área social?”, questionou.

Ordem do Dia

Ações para combater uso de drogas e fortalecer agricultura

Shows, eventos culturais e esportivos direcionados ao público infanto-juvenil poderão ser obrigados a exibir mensagens educativas sobre o risco das substâncias entorpecentes. Ontem, o Parlamento Estadual aprovou, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 1.051/09, de autoria do deputado Cleiton Collins (PSH), tratando o assunto. “Sabemos que faltam informações sobre os malefícios das drogas. Se o cigarro e a bebida alcoólica, consideradas lícitas, matam milhares, imaginem os entorpecentes”, observou o autor da proposição.

O texto, que recebeu um substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), define que os realizadores dos eventos escolherão o momento em



COLLINS E PEREIRA - Na tribuna, repercutiram projetos

que as inserções serão executadas. Quem descumprir a determinação será multado em R\$ 5 mil.

Collins informou, ainda, o lançamento, hoje, às 14h, no auditório da Alepe, da Frente Parlamentar em Defesa da Família. O objetivo é tratar temas que afligem a instituição, a exemplo da



RINALDO MARQUES

violência, das drogas e do aborto.

Também foi acatado, em discussão única, o Projeto de Resolução nº 1.230/09, da deputada Elina Carneiro (PSB), concedendo o Título de Cidadã de Pernambuco à secretária especial da Mulher, Cristina Buarque. “Natural do Rio de Janeiro,

Cristina está em Pernambuco há 30 anos, e desenvolvendo excelente trabalho”, comentou a socialista.

REFORMA AGRÁRIA - Durante o Grande Expediente, o deputado Nelson Pereira (PCdoB) elogiou a aprovação, em primeira discussão, do Projeto de Lei nº 1.228/09, do Executivo Estadual, criando o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (Iterpe). “A medida tem muito a contribuir com a Reforma Agrária”, avaliou Pereira.

Em aparte, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) destacou a importância de o Estado também oferecer apoio técnico e crédito às famílias assentadas. Já o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), abordou a conquista para o segmento.

Petróleo

Encontro aborda exploração do pré-sal

Continuação da página 1

Discutir o projeto de lei do deputado federal Pedro Eugênio (PT-PE) que objetiva criar o Fundo Soberano do Brasil (FSB), em tramitação na Câmara Federal, será o tema de uma audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Casa Joaquim Nabuco, na próxima segunda-feira, às 9h, no auditório da Alepe.

O FBS visa destinar recursos advindos da exploração da camada pré-sal para setores como educação, saúde e previdência. Na reunião plenária de ontem, a presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), convidou os demais parlamentares para participar do evento e ressaltou a importância do assunto.



TERESA - Benefício social

“É necessário que todos entendam a relevância do tema, principalmente os educadores, pois, nos países em que mais se explora petróleo, os índices de analfabetismo são elevados. Precisamos desses recursos para viabilizar a melhoria de algumas áreas”, observou a parlamentar. O petista Pedro Eugênio estará no debate.

Estado garante pensão para LGBTs

Destaque ao pioneirismo de Pernambuco

A decisão do governador Eduardo Campos (PSB) de conceder pensão ao companheiro ou companheira homossexual de servidor público do Estado, em caso de morte, repercutiu no discurso do líder do Governo na Assembleia, deputado Isaltino Nascimento (PT). Com a conquista do público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), Pernambuco se torna o primeiro Estado do Nordeste a conceder o benefício. A Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (Funape) publicou, no *Diário Oficial* da última segunda-feira (19), a instrução normativa número 6, regulamentando a medida.

Há dez anos, o segmento reivindica o benefício previdenciário. A iniciativa do governador é um avanço na administração estadual", disse o petista, enfatizando que, na próxima semana, o Executivo implementará outras medidas semelhantes. Isaltino informou a criação da coordenadoria responsável pelo fomento das ações e políticas voltadas ao seg-



NASCIMENTO - Reivindicação existia há dez anos

mento LGBT e a regulamentação de uma lei, de autoria do deputado, dispondo sobre a realização de estatística abordando a violência contra esse público,

Nascimento, que preside a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT instalada no Legislativo, destacou ainda que a adoção dessas medidas representa o "cumprimento de promessas do governador ao assumir a gestão." O colegiado discute políticas públicas para combater o preconceito e

fomentar ações em prol dos homossexuais. Em novembro, a Frente debaterá a assistência à saúde e, em dezembro, focará a oficialização do nome social, ou seja, aquele que o transgênero deseja ser chamado em público

Em aparte, a deputada Nadegi Queiroz (PHS), que também integra a frente parlamentar, comemorou a iniciativa. "O Governo demonstra não ter qualquer tipo de preconceito, ao contrário, assegura benefícios para todos", pontuou.

PM reforça atuação em Bom Conselho

O município de Bom Conselho, no Agreste Meridional, conta, a partir de agora, com uma ação mais efetiva da Polícia Militar. Na última terça-feira, o posto do distrito de Rainha Izabel, que havia sido retirado da localidade, em 2008, foi reinstalado.

"A população sofria com a falta de segurança. No período, cresceu o número de assaltos e roubos de gado, além de outras ações criminosas na estrada que dá acesso ao distrito e no entorno da Igreja de Santa Izabel. Algumas vezes, celebrações religiosas precisaram ser interrompidas em decorrência dos atos violentos", comentou a deputada Jacilda Urquiza (PMDB), durante a reunião plenária. A pe-



APLAUSOS - Jacilda Urquiza comemorou decisão

medebista havia denunciado o problema, anteriormente, e solicitado providências ao Executivo Estadual.

"Parablenizo o comandante-geral da PMPE, coronel José Lopes, pela

iniciativa rápida, condesciente com seu perfil responsável. Agora, três policiais zelam pelos moradores do distrito", pontuou, após apresentar Voto de Aplausos ao militar.

Nordeste

Transposição fortalece economia

O impacto positivo na economia do Nordeste Setentrional devido ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco fundamentou o pronunciamento da deputada Isabel Cristina (PT), na tarde de ontem. A obra emprega diretamente cerca de oito mil trabalhadores. "Atender à demanda por empregos, sem dúvida, tem grande significado. A previsão é que o número de empregados chegue a dez mil", contabilizou a parlamentar.

A análise feita pela ministra Dilma Roussef sobre os resultados obtidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que também financia a Transposição, foi citada pela deputada estadual. No último dia 16, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e outros integrantes do Executivo Federal percorreram algumas das localidades afetadas pela iniciativa.

Nos últimos dois anos, o ritmo das obras se acentuou em dois canais – no Eixo Leste, em Floresta, o avanço é de 16%. No Eixo Norte,



IMPACTO - Isabel Cristina detalhou ação federal

em Cabrobó, registrou-se 13,7%. A obra está dividida em 14 lotes. Cada um apresenta variação no índice de execução do projeto.

"O presidente não está levando água apenas para os sertanejos da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Está assegurando esperança, vida e desenvolvimento a 12 milhões de pessoas que sentem na pele o sofrimento da estiagem," ponderou, acrescentando a presença do governador Eduardo Campos na comitiva presidencial e o fato de a

população das regiões visitadas apoiar a iniciativa de maneira incondicional.

A petista listou outras ações do Poder Executivo, a maioria direcionada a saneamento ambiental, "fato inédito na história do Brasil", e lamentou que a Superintendência da Codevasf 3ª SR, em Petrolina, "dificulte a operacionalização do Programa Água para Todos". "Relatei o caso ao presidente Lula. Os processos licitatórios tramitam a passos lentos em Brasília. São quase dois anos de espera", alertou.

Abastecimento

Nazaré da Mata e Carpina denunciam falta de água

O sofrimento dos moradores das cidades de Nazaré da Mata e Carpina, na Zona da Mata, devido à falta d'água sensibilizou o deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem, durante o Grande Expediente, o parlamentar reproduziu as queixas que ouviu, enquanto participava de um programa de rádio, e solicitou providências ao Governo do Estado.

O tucano observou que a situação parece ser pior no município de Nazaré da Mata, "onde sequer foi operacionalizada a barragem anunciada há anos". "Sem a represa, as dificuldades aumentaram. Hoje, existem bairros sem abastecimento", lamentou.



ALERTA - Antônio Moraes reproduziu as inúmeras queixas

Em Carpina, de acordo com Moraes, o problema se agravou em razão do crescimento populacional. "A quantidade de água potável não é capaz de atender à

demanda. Várias comunidades estão sem o produto. Peço ao presidente da Comissão, João Bosco, que disponibilize, pelo menos, carros-pipas", declarou.

Resoluções

Resolução Nº 941

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Exma. Sra. Cristina Buarque.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Exma. Sra. Cristina Buarque.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 21 de outubro de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 942

EMENTA: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 21 de outubro de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 943

EMENTA: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor de Regulação Técnico Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Civil, EVANDRO JOSÉ DE VASCONCELOS LIMONGI, para exercer o cargo de Diretor de Regulação Técnico Operacional, com mandato de 04 (quatro) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 21 de outubro de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 944

EMENTA: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidora da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa da Economista, MARIA DAS GRAÇAS REIS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Ouvidora, com mandato de 02 (dois) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 21 de outubro de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 22 de outubro de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4238/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 999/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que modifica a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 13.042, de 15 de junho de 2006, que considera a Festa da Lavadeira Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4239/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins que institui a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2009

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaílson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Morá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB) – Vice-presidente, EDSON VIEIRA (PSDC), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB) na qualidade de membros titulares e o(a)s Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ISABEL CRISTINA (PT), LUCIANO MOURA (PC do B) e MIRIAM LACERDA (DEM), na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à audiência pública sobre a criação do **Fundo Social Soberano do Brasil**, a ser realizada às **09 (nove) horas, do dia 26 de outubro de 2009, no auditório**, localizado no sexto andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a participação do deputado federal Pedro Eugênio, autor do Projeto de Lei sobre o referido tema.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Recife, 21 de outubro de 2009.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4240/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4241/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2009, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil reais em favor da Secretaria de Educação e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1228/2009
Autor: Poder Executivo

Cria o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2009
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 868/2008
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Declara de Utilidade Pública o Pronto Socorro Espírita Casa do Caminho e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

Discussão Única da Indicação nº 3949/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária e a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido de enviar esforços visando a inclusão da ONG Crescer Mangabeira, no Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3950/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento - UPA, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3951/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento- UPA, no Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3952/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento - UPA, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3953/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento- UPA, no Município de Sirinhaém .

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3954/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do DER no sentido de complementar a pavimentação da PE 170, no trecho que liga Canhotinho até a divisa do Estado das Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3955/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizar a recuperação das pontes localizadas na PE 177, no trecho entre os Municípios de Quipapá a Angelim, como também, a recuperação da sinalização em toda PE 177.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3956/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizar a recuperação de um trecho da PE 07, nas imediações da Usina Bulhões, no Município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3957/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no 2º Distrito do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3958/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar a iluminação da Praça João Pessoa Queiroz, e da Rua Desembargador Capistrano Moraes e Silva, no bairro de San Martins nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3959/2009
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o mais rápido possível à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Carpina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2009

Discussão Única da Indicação nº 3960/2009
Autor: Dep. Antônio Moraes

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em discussão visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de autorizar o Poder Executivo a contrair operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 414.012.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões e doze mil reais), no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF – II/BNDES;

2.2- Conforme Mensagem governamental a solicitação em apreço constitui complementação do PEF- I -uma linha de crédito de financiamento para os Governos Estaduais, junto ao BNDES, para compensar a queda de arrecadação das transferências federais obrigatórias, especialmente do Fundo de Participação dos Estados- FPE, verificada no Brasil em decorrência da crise financeira que vem afetando as economias de todos os países;

2.3- Ressalta-se que em Pernambuco, o PEF- I foi objeto da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009, aprovada por essa Casa, que contratou recursos da ordem de R\$ 276,0 milhões, para aplicação em um conjunto de programas prioritários do Governo;

2.4- A medida em análise esclarece ainda, que o Governo Federal através da Resolução nº 3.794, de 07 de outubro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, ampliou aquele Programa Emergencial, assegurando ao Estado uma maior fatia de recursos, que permita a continuidade dos investimentos dos seus programas prioritários;

2.5- É importante informar que para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, ambos da Constituição Federal, ou recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los;

2.6- Por fim, Vale ressaltar ainda que, em virtude da Gestão Financeira adotada, o Estado de Pernambuco encontra-se em uma situação confortável quanto ao seu limite de endividamento e que, portanto, a contratação do financiamento proposto se encontra enquadrada nos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e devidamente inserida no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal-PAF, pactuando entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Ministério da Fazenda.

2.7-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos a serem aplicados em um conjunto de programas prioritários do Governo do Estado.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2009, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Nelson Pereira de Carvalho.

Favoráveis os (4) deputados: Adelman Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 4235/2009

Projeto de Resolução Nº. 957/2009

Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exmo. Dr. Vladimir Souza Carvalho. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 957/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes;

O Projeto de Resolução, em análise, concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exmo. Dr. Vladimir Souza Carvalho.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 278, §1º, I, §2º, 279, §único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, de acordo com a justificativa do projeto em tela, o agraciado “bateu recorde no julgamento de processos no TRF da 5ª Região no ano de 2008, julgando 5.435 processos, incluindo 3.658 que foram distribuídos para sua pasta (os demais foram de anos posteriores)”;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Jacilda Urquiza
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 957/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (4) deputados: Isabel Cristina, Jacilda Urquiza, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4236/2009

Projeto de Resolução Nº. 1225/2009

Autor: Deputado Geraldo Coelho

Com abrangência ao Substitutivo de nº 01/2009

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

EMENTA: Concede o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Dra. Ermezinda de Fátima de Jesus Luiz Bastos de Almeida. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1225/2009, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, com abrangência do Substitutivo nº 01/2009 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título de Cidadã do Estado de Pernambuco à Dra. Ermezinda de Fátima de Jesus Luiz Bastos de Almeida.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida da homenageada, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que a agraciada reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenada criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº1225/2009, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, com abrangência do Substitutivo nº 01/2009 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Jacilda Urquiza
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1225/2009, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, com abrangência do Substitutivo nº 01/2009 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (4) deputados: Isabel Cristina, Jacilda Urquiza, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4237/2009

Projeto de Resolução Nº. 1262/2009

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Com abrangência ao Substitutivo nº 01/2009

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Zumbi dos Palmares ao Ilmo. Advogado Dr. Edvaldo Eustáquio Ramos. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1262/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com abrangência ao **Substitutivo nº 01/2009**, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

O Projeto de Resolução, em análise, concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Zumbi dos Palmares ao Ilmo. Advogado Dr. Edvaldo Eustáquio Ramos.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 278, §1º, VII, §2º e art. 279, §único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, de acordo com a justificativa do projeto em tela, o agraciado “é convidado com frequência a proferir palestras em Universidades e Escolas, bem como consultados por escritores e pesquisadores, deste e de outros Estados, sobre nossa cultura, em especial sobre os assuntos afro-brasileiros”;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1262/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com abrangência ao Substitutivo nº 01/2009, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Terezinha Nunes
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1262/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com abrangência ao Substitutivo nº 01/2009, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (4) deputados: Isabel Cristina, Jacilda Urquiza, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4238/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 999/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Ementa e o artigo 1º da Lei nº 13.042, de 15 de junho de 2006.

Art. 1º A Ementa e o Artigo 1º da Lei nº 13.042 de 15 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Considera a Festa da Lavadeira Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Festa da Lavadeira passa a ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Pimentel
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (5) deputados: Adelman Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 4239/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências.

Art. 1º Institui a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas sobre o uso das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O controle e a fiscalização do cumprimento desta Lei fica a cargo do órgão competente, a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Os realizadores dos eventos atingidos por esta Lei decidirão, dentro da programação, o momento em que as inserções deverão ser executadas.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará a imposição de multa a ser aplicada aos promotores dos eventos.

§ 1º A multa prevista no caput deste artigo é fixada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º O valor disposto no parágrafo primeiro será duplicado em caso de reincidência.

§ 3º A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Pimentel
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 4240/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Pimentel
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 4241/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 57.126.000,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO: Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0105 - Recursos do Salário-Educação", em 31.12.2008, no valor de R\$ 30.913.000,00 (trinta milhões, novecentos e treze mil reais);

III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta do item de receita "Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB", no valor de R\$ 7.950.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), especificado no Anexo III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade: 12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	1.000.000,00
Atividade: 12.361.0700.3257 - Aquisição e Distribuição de Kit Escolar		21.963.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	21.963.000,00
Atividade: 12.361.0700.3260 - Fornecimento de Merenda Escolar		15.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	15.000.000,00
Atividade: 12.361.0700.3262 - Fornecimento de Transporte Escolar		4.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	4.000.000,00
Atividade: 12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar		2.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.000.000,00
Op. Especial: 28.846.0217.1139 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Educação		2.000.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00
Atividade: 12.128.0261.1077 - Qualificação de Profissionais da Educação		9.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	9.000.000,00

Projeto: 12.126.0445.2197 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria de Educação		363.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	363.000,00
Atividade: 12.361.0196.1418 - Gerenciamento do Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica		1.800.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.800.000,00
TOTAL		57.126.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta		
Atividade: 12.121.0269.1084 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Educação		500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	500.000,00
Atividade: 12.122.0269.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino		100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0105	100.000,00
Atividade: 12.125.0269.2192 - Normatização do Sistema de Ensino do Estado		200.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	200.000,00
Projeto: 12.126.0445.2197 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria de Educação		643.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	363.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	280.000,00
Projeto: 12.128.0261.2130 - Ampliação da Licenciatura em Pedagogia para Professores Concursados (PHOGRAPE)		800.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	800.000,00
Atividade: 12.361.0484.2259 - Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais para o Ensino Fundamental		1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	1.000.000,00
Atividade: 12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade		100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0105	100.000,00
Atividade: 12.361.0484.3289 - Consolidação do Cumprimento do Currículo Básico - Ensino Fundamental		470.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	80.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0105	390.000,00
Atividade: 12.361.0485.2783 - Correção do Fluxo Escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais		300.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0105	300.000,00
Projeto: 12.361.0700.3249 - Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas		1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	1.000.000,00
Atividade: 12.361.0700.3255 - Aquisição e Distribuição de Livro Didático		2.500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.500.000,00
Projeto: 12.361.0700.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		1.100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0105	1.100.000,00
Atividade: 12.362.0484.2261 - Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais para o Ensino Médio		750.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0109	750.000,00
Atividade: 12.362.0485.2786 - Correção do Fluxo Escolar - Ensino Médio		2.500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	2.500.000,00
Atividade: 12.363.0701.3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional		500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	500.000,00
Projeto: 12.366.0702.3312 - Projeto Paulo Freire		2.000.000,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0109	2.000.000,00
Op. Especial: 28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN		3.800.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.800.000,00
TOTAL		18.263.000,00

ANEXO III

(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.950.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.950.000,00
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.950.000,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.950.000,00
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	7.950.000,00
	T O T A L	7.950.000,00

Raimundo Pimentel
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de outubro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Raimundo Pimentel.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009 LOA exercício 2010

Emenda N° 1165/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N° 1257/2009

Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **GRAVATÁ** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS. Projeto: 3265 – Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado, através do IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica na zona rural do município, para seu desenvolvimento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código:
Denominação: **Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**

Programa

Código:
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade

Código:
Denominação: **Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural**

Classificação

Município Beneficiado: **Gravatá**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1394/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código:
Denominação: **Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

Programa

Código:
Denominação: **MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

Projeto/Atividade

Código:
Denominação: **Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores**

Classificação

Município Beneficiado: **Moreno**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1395/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: **601**
Denominação: **Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

Programa

Código: **0468**
Denominação: **MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

Projeto/Atividade

Código: **2125**
Denominação: **Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores**

Classificação

Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1396/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: **601**
Denominação: **Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

Programa

Código: **0468**
Denominação: **MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

Projeto/Atividade

Código: **2125**
Denominação: **Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores**

Classificação

Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1397/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Microcrédito Produtivo na Atividade Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

A concessão de créditos pleiteados por pequenos empreendedores é importante e fundamental para o seu desenvolvimento empresarial.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: **601**
Denominação: **Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

Programa

Código: **0468**
Denominação: **MICROCRÉDITO PRODUTIVO**

Projeto/Atividade

Código: **2125**
Denominação: **Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores**

Classificação

Município Beneficiado: **Ipojuca**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1398/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no programa: Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: **107**
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa

Código: **0442**
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade

Código: **2187**
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação

Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1399/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1400/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Itamaracá

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1401/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1402/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1403/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1404/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Moreno

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1405/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no programa:Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Atividade: Acolhimento Institucional para criança e adolescente, o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância para a população jovem do município acima citado, o acesso cultural e comunitário, conferidos pelo Programa e Atividade discriminado no texto da emenda, visando a inclusão da família dos mesmos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 107
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

Programa
Código: 0442
Denominação: **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC**

Projeto/Atividade
Código: 2187
Denominação: **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**

Classificação
Município Beneficiado: Ipojuca

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1406/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0251
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: 1888
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1407/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Itapissuma

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0251
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: 1888
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1408/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0251

Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Itamaracá**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1409/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Igarassu.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Igarassu**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1410/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1411/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-

Desemprego, o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1412/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Moreno**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1413/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Ipojuca**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1414/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Agência do Trabalho, na Atividade Seguro-Desemprego, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Garantir ao trabalhador desempregado do município condições de sustento, enquanto estiver fora do mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0251**
Denominação: **AGÊNCIA DO TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **1888**
Denominação: **Seguro Desemprego**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1415/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transportes, saneamento ambiental e a Projetos estruturadores, no Projeto: Apoio a Implantação de Projetos Integrados de intervenção urbanística e social, o calçamento de ruas na periferia do município de Moreno

Justificativa da Emenda

A ação pleiteada no texto da emenda contribuirá para que alguns logradouros do citado município, venha a conseguir uma melhoria na sua infra-estrutura urbana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Moreno**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1416/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transportes, saneamento ambiental e a Projetos estruturadores, no Projeto: Apoio a Implantação de Projetos Integrados de intervenção urbanística e social, o calçamento de ruas na periferia do município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

A ação pleiteada no texto da emenda contribuirá para que alguns logradouros do citado município, venha a conseguir uma melhoria na sua infra-estrutura urbana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Camaragibe**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1417/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transportes, saneamento ambiental e a Projetos estruturadores, no Projeto: Apoio a Implantação de Projetos Integrados de intervenção urbanística e social, o calçamento de ruas na periferia do município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

A ação pleiteada no texto da emenda contribuirá para que alguns logradouros do citado município, venha a conseguir uma melhoria na sua infra-estrutura urbana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1418/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transportes, saneamento ambiental e a Projetos estruturadores, no Projeto: Apoio a Implantação de Projetos Integrados de intervenção urbanística e social, o calçamento de ruas na periferia do município de Igarassu.

Justificativa da Emenda
A ação pleiteada no texto da emenda contribuirá para que alguns logradouros do citado município, venha a conseguir uma melhoria na sua infra-estrutura urbana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Igarassu**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1419/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transportes, saneamento ambiental e a Projetos estruturadores, no Projeto: Apoio a Implantação de Projetos Integrados de intervenção urbanística e social, o calçamento de ruas na periferia do município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
A ação pleiteada no texto da emenda contribuirá para que alguns logradouros do citado município, venha a conseguir uma melhoria na sua infra-estrutura urbana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade
Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1420/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Expansão da Rede Escolar, na Atividade: Expansão e Melhoria da Rede Escolar a construção de 01 (uma) escola no Olinda, conforme os moldes estabelecidos pela Secretaria de Educação, direcionada ao Ensino Fundamental.

Justificativa da Emenda
A construção de uma escola no referido município é de fundamental importância para sua população escolarizável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0700**
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: **3314**
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Olinda**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **44**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1421/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Expansão da Rede Escolar, na Atividade: Expansão e Melhoria da Rede Escolar a construção de 01 (uma) escola no Cabo de Santo Agostinho, conforme os moldes estabelecidos pela Secretaria de Educação, direcionada ao Ensino Fundamental.

Justificativa da Emenda
A construção de uma escola no referido município é de fundamental importância para sua população escolarizável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **108**
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0700**
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: **3314**
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **44**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1422/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município do **RECIFE**, no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0680**
Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **3137**
Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1423/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0680**
Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: **3137**
Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Cumarú**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1424/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SERRA TALHADA** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SURUBIM** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Surubim**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1435/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **FLORES** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Flores**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1436/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **BEZERRAS** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104

Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bezerros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1437/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CALUMBI** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Calumbi**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1438/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **TRIUNFO** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Triunfo**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1439/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Santa Cruz da Baixa Verde**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1440/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **ABREU E LIMA** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1441/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **ARAÇOIABA** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda

Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Araçoiaba**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1442/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **OLINDA** no programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 104
 Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
 Código: 0680
 Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
 Código: 3137
 Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
 Município Beneficiado: **Olinda**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1443/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU**, principalmente o centro da cidade e os distritos de **Ameixas**, **Poços e Umari**, no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0607
 Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3203

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: **132**
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Bezerros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1454/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Barreiros no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: **132**
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Barreiros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1455/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Barreiros no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco.

Justificativa da Emenda

A Construção de um espaço para a prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0643**
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: **3008**
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

Classificação
Município Beneficiado: **Barreiros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1456/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Barreiros no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **1081**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Classificação
Município Beneficiado: **Barreiros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1457/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Belem de Maria no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **1079**
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Belém de Maria**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1458/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Belem de Maria no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113

Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: **132**
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Belém de Maria**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1459/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município do Cabo de Santo Agostinho no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: **34**
Denominação: **Infraestrutura de Apoio à Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1460/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município do Cabo de Santo Agostinho no Programa 0485 Alfabetização e Correção do Fluxo Escolar. Incluir o Município do Cabo de Santo Agostinho no Programa 0485 Alfabetização e Correção do Fluxo Escolar.

Justificativa da Emenda

Ações do Estado são fundamentais para a escolarização inicial da população o que estimula a continuidade dos estudos para a busca da qualificação profissional e acesso ou permanência no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0485**
Denominação: **ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: **2783**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

Classificação
Município Beneficiado:

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1461/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Camaragibe no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **1079**
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Camaragibe**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1462/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município do Cabo de Santo Agostinho no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **1079**
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**Everaldo Cabral
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1463/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município da Escada no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0196
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: 1079
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1464/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município da Escada no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0035
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: 132
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1465/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Garanhuns no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0196
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: 1079
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Garanhuns**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1466/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Primavera no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco/Incluir o Município de Primavera no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco

Justificativa da Emenda

A Realização de obras para melhorar o fluxo de veículos e de pessoas é fundamental para a qualidade de vida da população

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0643
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1467/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Primavera no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0035
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: 132
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1468/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Primavera no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0196
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: 1079
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1469/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Goiana no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0035
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: 132
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Goiana**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1470/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Petrolândia no Programa 0035 Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

Justificativa da Emenda

O aprimoramento das técnicas de produção é fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade em qualquer setor produtivo, sobretudo na agricultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: **Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**

Programa
Código: 0035
Denominação: **FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Projeto/Atividade
Código: 132
Denominação: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**

Classificação
Município Beneficiado: **Petrolândia**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1471/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de Petrolândia no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0196
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: 1079
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **Petrolândia**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1472/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município de São Lourenço da Mata no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0196
Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: 1079
Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
Município Beneficiado: **São Lourenço da Mata**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1473/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Incluir o Município da Vitória de Santo Antão no Programa 0484 Acesso à Educação Básica de Qualidade.

Justificativa da Emenda

A melhoria da Qualidade da educação básica no ensino público é fundamental para a formação e futura qualificação profissional da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 108
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
 Código: 0196
 Denominação: **MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
 Código: 1079
 Denominação: **Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual**

Classificação
 Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1474/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir o Município de São Lourenço da Mata no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco

Justificativa da Emenda

A Construção de um espaço para a prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 123
 Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
 Código: 0643
 Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
 Código: 3008
 Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

Classificação
 Município Beneficiado: **São Lourenço da Mata**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1475/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei N° 1257/2009.

Incluir o Município da Vitória de Santo Antão no Programa 0643 Habitabilidade Pernambuco

Justificativa da Emenda

A Construção de um espaço para a prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 123
 Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
 Código: 0643
 Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
 Código: 3008
 Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

Classificação
 Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1476/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OTO NEVES**, localizada na zona rural do município de Toritama.

Justificativa da Emenda
 Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações sociais desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 110
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
 Código: 0006
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
 Código: 1
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acrescimento na Programação de Despesa
 Grupo(s): 33
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **15000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Toritama**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 118
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: 0307
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: 2866
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): 33
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **15000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 1477/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CAMARAGIBE** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0607
 Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3203
 Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
 Município Beneficiado: **Camaragibe**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1478/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CAMARAGIBE** no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0608
 Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3530
 Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
 Município Beneficiado: **Camaragibe**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1479/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CHÃ DE ALEGRIA** no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0608
 Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3530
 Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
 Município Beneficiado: **Chã de Alegria**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1480/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CUMARU** no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0608
 Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3530
 Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
 Município Beneficiado: **Cumarú**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1481/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **FLORES** no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 115
 Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
 Código: 0608
 Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
 Código: 3530
 Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
 Município Beneficiado: **Flores**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1482/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n° 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **GRAVATÁ** no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda
 Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em

<p>Emenda N^o 1492/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Incluir o município de ARAÇOIABA no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>
<p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SERRA TALHADA no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Bezerros</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1497/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Araçoiaba</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>
<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Serra Talhada</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1495/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de CALUMBI no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1500/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de PASSIRA no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.</p>
<p>Emenda N^o 1493/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SURUBIM no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Calumbi</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1498/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de ABREU E LIMA no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3203 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Passira</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>
<p>Emenda N^o 1494/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de BEZERROS no programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS . Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado, melhorando a qualidade de vida das pessoas, principalmente nos aspectos de saúde e meio ambiente saudável.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Triunfo</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1499/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de PAULISTA no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0608 Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3530 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Abreu e Lima</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1502/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **PETROLINA** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Petrolina**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1503/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **RECIFE** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, principalmente nos bairros com índice acentuado de racionamento e/ou utilização de água subterrânea, através de poços artesianos, nesse caso, para preservar nossas fontes renováveis naturais de água, além de evitar o consumo de água não recomendada pelos órgãos competentes. Dessa forma, melhorando a qualidade de vida das pessoas e preservando o meio ambiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1504/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **RIACHO DAS ALMAS** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Riacho das Almas**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1505/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SALGADINHO** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Salgadinho**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1506/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SERRA TALHADA** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da

Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Serra Talhada**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1507/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SURUBIM**, principalmente a sua Sede e o distrito de Chéus, no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Surubim**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1508/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **BEZERROS** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Bezerros**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1509/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CALUMBI** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Calumbi**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1510/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **TRIUNFO** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.

Justificativa da Emenda

Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0607**
Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: **3203**
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água**

Classificação
Município Beneficiado: **Triunfo**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

<p>Emenda Nº 1511/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3203 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p>Emenda Nº 1514/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de CUMARU no programa: 0034 – APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL. Atividade: 0028 – Promoção de Certames Agropecuários, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.</p> <p>Justificativa da Emenda Estimular a produção e comercialização de animais de alto padrão genético, visando melhorar a qualidade do rebanho.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 113 Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0034 Denominação: APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL</p> <p>Projeto/Atividade Código: 28 Denominação: Promoção de Certames Agropecuários</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Cumarú</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>
<p>Emenda Nº 1512/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de ABREU E LIMA no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3203 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Abreu e Lima</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p>Emenda Nº 1515/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SERRA TALHADA no programa: 0034 – APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL. Atividade: 0028 – Promoção de Certames Agropecuários, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.</p> <p>Justificativa da Emenda Estimular a produção e comercialização de animais de alto padrão genético, visando melhorar a qualidade do rebanho.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 113 Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0034 Denominação: APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL</p> <p>Projeto/Atividade Código: 28 Denominação: Promoção de Certames Agropecuários</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Serra Talhada</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>
<p>Emenda Nº 1513/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de ARAÇOIBABA no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS . Projeto: 3203 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água, através da Secretaria de Recursos Hídricos.</p> <p>Justificativa da Emenda Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água no município, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o desenvolvimento da produção agropecuária da região.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 501 Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3265 Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Bezerros</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p>Emenda Nº 1517/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de SURUBIM no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS. Projeto: 3265 – Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado, através do IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica na zona rural do município, para seu desenvolvimento.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 501 Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3265 Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Surubim</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>
<p>Emenda Nº 1518/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010</p> <p>Incluir o município de BEZERROS no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS. Projeto: 3265 – Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado, através do IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica na zona rural do município, para seu desenvolvimento.</p> <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 501 Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</p> <p>Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</p> <p>Projeto/Atividade Código: 3265 Denominação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Triunfo</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Eriberto Medeiros Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1521/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** no programa: 0607 – PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS. Projeto: 3265 – Melhoria do da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado, através do IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica na zona rural do município, para seu desenvolvimento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0607
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

Projeto/Atividade
Código: 3265
Denominação: Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural

Classificação
Município Beneficiado: Santa Cruz da Baixa Verde

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1522/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **CHÁ DE ALEGRIA** no programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL . Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa da Emenda

Apoiar a alimentação popular através do Programa Leite para Todos, beneficiando as famílias carentes do município, contribuindo para combater a desnutrição infantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620
Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação
Município Beneficiado: Chã de Alegria

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1523/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **JATOBÁ** no programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL . Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa da Emenda
Apoiar a alimentação popular através do Programa Leite para Todos, beneficiando as famílias carentes do município, contribuindo para combater a desnutrição infantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620
Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação
Município Beneficiado: Jatobá

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1524/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **LAGOA GRANDE** no programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL . Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa da Emenda

Apoiar a alimentação popular através do Programa Leite para Todos, beneficiando as famílias carentes do município, contribuindo para combater a desnutrição infantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620
Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação
Município Beneficiado: Lagoa Grande

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1525/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de **SANTA MARIA DA BOA VISTA** no programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL . Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa da Emenda

Apoiar a alimentação popular através do Programa Leite para Todos, beneficiando as famílias carentes do município, contribuindo para combater a desnutrição infantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620

Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação
Município Beneficiado: Santa Maria da Boa Vista

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1526/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Educação em Direitos Humanos, no Projeto: Escola Aberta Potencialização uma Cultura de Paz, no município de Salgueiro.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o alunado sua inserção de forma interdisciplinar, levando em conta direitos humanos, etica e tolerância.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0493
Denominação: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Projeto/Atividade
Código: 2227
Denominação: Escola Aberta Potencializando uma Cultura de Paz

Classificação
Município Beneficiado: Salgueiro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1527/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Ipojuca

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1528/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1529/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1530/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Itamaracá

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1531/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Igarassu.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Igarassu

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1532/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1533/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa, Controle da Poluição Ambiental, na Atividade gerenciamento costeiro, o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Avaliar as ações levadas a efeito no litoral e praias do município citado, levando em conta a preservação de recursos naturais, para proteção da ocupação e uso do solo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 310
Denominação: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH

Programa
Código: 0097
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA - CPRH

Projeto/Atividade
Código: 539
Denominação: Gestão Administrativa das Ações da Agência CPRH

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1534/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO BREJO LAGOA, localizado no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa
Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 33
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

Classificação
Município Beneficiado: São Caetano

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1535/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO INDEPENDENTE E PLANALTO, localizada na zona urbana do município de Toritama.

Justificativa da Emenda

Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa
Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 33
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000,00

Classificação
Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000,00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1536/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Designar o município de CARUARU no Programa "Fortalecimento do Atendimento à Saúde da População", na Ação "Garantia de Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar".

Justificativa da Emenda

Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde estaduais localizadas no município de CARUARU, no sentido de atender às necessidades de saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa
Código: 0709

Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Projeto/Atividade
Código: 3431
Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1537/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Designar o município de ALTINHO no Programa "Fortalecimento do Atendimento à Saúde da População", na Ação "Garantia de Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar".

Justificativa da Emenda

Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde estaduais localizadas no município de ALTINHO, no sentido de atender às necessidades de saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa
Código: 0709
Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Projeto/Atividade
Código: 3431
Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classificação
Município Beneficiado: Altinho

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1538/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Designar o município de SURUBIM no Programa "Fortalecimento do Atendimento à Saúde da População", na Ação "Garantia de Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar".

Justificativa da Emenda

Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde estaduais localizadas no município de SURUBIM, no sentido de atender às necessidades de saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Programa
Código: 0709
Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Projeto/Atividade
Código: 3431
Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classificação
Município Beneficiado: Surubim

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

município de **SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no sentido de atender às necessidades de saúde da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: 0709
Denominação: **FORTEALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Projeto/Atividade
Código: 3431
Denominação: **Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Classificação
Município Beneficiado: São Joaquim do Monte

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1549/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", o **CONSELHO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO VÁRZEA GRANDE**, localizado na zona rural do município de São Caetano.

Justificativa da Emenda
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: 0006
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 33
Valor total a ser acrescentado (em R\$ 1,00): **15000,00**

Classificação
Município Beneficiado: São Caetano

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **15000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1550/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado", na atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAPECANGA**, localizado na zona rural do município de Caruaru.

Justificativa da Emenda
Apoiar a referida entidade sem fins lucrativos, através do repasse de recursos financeiros, para que a mesma possa dar continuidade às ações desenvolvidas em benefício da comunidade onde a mesma está inserida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: 0006
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 33
Valor total a ser acrescentado (em R\$ 1,00): **17000,00**

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **17000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1551/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera Projeto de Lei 1257/2009 PLOA 2010.

Inserir no **Programa 0006 - Apoio ao processo Participativo das Ações do Governo do Estado**, particularmente na **Atividade 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades** o aditamento de R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos destinados a unidade da Fundação Altino Ventura, município do Paulista.

Justificativa da Emenda

A Fundação Altino Ventura tem como meta a prevenção à cegueira e reabilitação visual, e há 23 anos atua na realização de procedimentos oftalmológicos em suas unidades de Pernambuco com compromisso e responsabilidade social em atender a população carente do nosso Estado. Portanto é de suma importância o apoio e investimento para expansão de seus atendimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: 0006
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acrescimento na Programação de Despesa

Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1552/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera Projeto de Lei 1257/2009 PLOA 2010.

Inserir no **Programa 0653 - Programa de Reestruturação da Atenção Hospitalar Pública**, particularmente no **Projeto 3114 - Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**, o aditamento de R\$ 400.000,00 para a aquisição de um mamógrafo a ser destinado ao Hospital Josino Guerra, bairro de Maranguape 1, Município do Paulista.

Justificativa da Emenda

O câncer de mama de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) é um dos tipos principais de câncer que afeta a população brasileira. Em nosso Estado, devido a precariedade em equipamentos de diagnósticos que atenda a demanda da população carente, tem retardado o diagnóstico, agravando em muitos casos a doença. Portanto, é de suma importância esta aquisição como meio de minimizar esta carência e oportunizar mais mulheres deste e de outros municípios com o acesso gratuito ao exame de mamografia.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: 0653
Denominação: **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA**

Projeto/Atividade
Código: 3114
Denominação: **Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescentado (em R\$ 1,00): **400000,00**

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **400000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1553/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera Projeto de Lei 1257/2009 PLOA 2010.

inserir no **Programa 0643 - Programa Habitabilidade Pernambuco**, particularmente no **Projeto 3011 - Requalificação e construção de equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**, a cargo da Secretaria das Cidades, o aditamento de R\$50.000,00 para a requalificação da Feira Livre do Bairro de Paratibe, município do Paulista.

Justificativa da Emenda
A Feira Livre do Centro do município do Paulista, encontra-se com problemas de infraestrutura básica e de ordenamento. Portanto, para proporcionar um melhor atendimento da população faz-se necessário a sua requalificação como um todo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0643
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescentado (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1554/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforçar a Dotação Orçamentária da Secretaria das Cidades em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ouricuri, objetivando pavimentação em paralelepípedos no bairro de Santo Antônio.

Justificativa da Emenda
O Município de Ouricuri é de grande importância para o Governo do Estado, pelo seu valor econômico, mas tem grande deficiência em sua infra-estrutura básica, portanto para combater esta deficiência solicitamos esta efetiva emenda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0643
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade

Código: 3011
Denominação: **Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Ouricuri**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1555/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secretaria da Csa Civil no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para entidade Maçônica Loja Luz, Liberdade e Justiça n.º 1672, para ampliações de salas de aula na escola da Maçonaria Irmão Sebastião Lesse de Figueirêdo Lins.

Justificativa da Emenda

A entidade entidade Maçônica Loja Luz, Liberdade e Justiça n.º 1672 é uma instituição essencialmente filantrópica, educativa e progressista , tem como lema é ciência, justiça e trabalho, bem como tem como princípios a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Portnato, para que tenha o devido alcance social é importante uma maior atenção na área de educação, contudo, solicitamos a construção de uma escola inclusiva.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Araripina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1556/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secreteria da Csa Civil no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para entidade Maçônica Loja Evolução e Trabalho, n.º 68, para construção de uma escola inclusiva.

Justificativa da Emenda

A entidade entidade Maçônica Loja Evolução e Trabalho, n.º 68 é uma instituição essencialmente filantrópica, educativa e progressista , tem como lema é ciência, justiça e trabalho, bem como tem como princípios a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Portnato, para que tenha o devido alcance social é importante uma maior atenção na área de educação, contudo, solicitamos a construção de uma escola inclusiva.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Araripina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1557/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secretaria da Casa Civil no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para entidade Lions Clube de Araripina, para que seja construída duas novas salas de aula e concluir as obras de reforma da Escola Raimundo Reis de Alencar.

Justificativa da Emenda

O Lions Clube de Araripina tem como missão Dar poder aos voluntários para que possam servir suas comunidades e atender suas necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial, portanto precisamos investir muito mais na área educacional para combater as injustiças sociais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Araripina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1558/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secretaria da Casa Civil no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para entidade Rotary Clube de Araripina, para que seja construída duas novas salas de aula para atender as áreas de informática.

Justificativa da Emenda

O Rotary Club de Araripina tem como missão estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno”, portanto precisamos investir muito mais na área educacional para combater as injustiças sociais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Araripina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1559/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secreteria da Csa Civil no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para entidade Maçônica Loja Liberdade, Fraternidade Ipubiense, para ampliação de salas de aula.

Justificativa da Emenda

A entidade entidade Maçônica Loja Liberdade, Fraternidade Ipubiense é uma instituição essencialmente filantrópica, educativa e progressista , tem como lema é ciência, justiça e trabalho, bem como tem como princípios a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Portnato, para que tenha o devido alcance social é importante uma maior atenção na área de educação, contudo, solicitamos a ampliação de salas de aula.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Ipubi**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1560/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 1257/2009

Reforça a Dotação Orçamentária da Secreteria da Csa Civil no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Associação da Mulheres de Trindade.

Justificativa da Emenda

A Associação das Mulheres de Trindade tem como objetivo fomentar ações e oportunidades para as mulheres do município, no que tange ao desenvolvimento e perspectivas. para as mesma

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**

<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1568/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Gestão da Rede Escolar, na Atividade Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção e equipagem de 01 Escola no município de Garanhuns.

Justificativa da Emenda
É fundamental para o processo educacional no município de Garanhuns a construção de 01 escola de Ensino Fundamental na comunidade de Dom Helder Câmara nos moldes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0700
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 3314
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acrescimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Garanhuns**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Dilma Lins Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1569/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir no Programa Gestão da Rede Escolar, na Atividade

Expansão e Melhoria da Rede Escolar, a construção e equipagem de 01 Escola no município de Serra Talhada.

Justificativa da Emenda
É fundamental para o processo educacional no município de Garanhuns a construção de 01 escola de ensino fundamental nos moldes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0700
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 3314
Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acrescimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Serra Talhada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: 0307
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

Dilma Lins Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1570/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1571/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Igarassu.

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Igarassu**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1572/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Itapissuma**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1573/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Itamaracá**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1574/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Abreu e Lima

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1575/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Paulista.

Justificativa da Emenda
Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Programa
Código: 0618
Denominação: **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL**

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: **Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1576/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0618
Denominação: PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens

Classificação
Município Beneficiado: Moreno

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1577/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa de Proteção as Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal, na Atividade: Programa Vida Nova, Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

Garantir as crianças, adolescentes e jovens, proteção haja vista sua situação de risco pessoal e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0618
Denominação: PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL

Projeto/Atividade
Código: 3345
Denominação: Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens

Classificação
Município Beneficiado: Araçoiaba

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1578/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa

Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1579/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Araçoiaba

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1580/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Moreno

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1581/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Itamaracá

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1582/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Ipojuca

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1583/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1584/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Abreu e Lima

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1585/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Mãe Coruja Pernambucana, na Atividade Apoio as Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja o município de Paulista.

Justificativa da Emenda

O apoio oferecido pelo Programa Mãe Coruja é de fundamental importância para desenvolver os laços da família bem como diminuir o índice de mortalidade materno-infantil no município acima discriminado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 203
Denominação: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa
Código: 0520
Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA

Projeto/Atividade
Código: 3421
Denominação: Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

implantação de projetos reestruturadores de intervenção urbanística e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa

Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1596/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projeto Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

Atenda a demanda de ações diversas nas areas acima citadas no texto desta emenda de gorma a garantir ao referido município, a implantação de projetos reestruturadores de intervenção urbanística e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa

Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Classificação

Município Beneficiado: Ipojuca

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1597/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projeto Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

Atenda a demanda de ações diversas nas areas acima citadas no texto desta emenda de gorma a garantir ao referido município, a implantação de projetos reestruturadores de intervenção urbanística e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa

Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Classificação

Município Beneficiado: Araçoiaba

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1598/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projeto Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

Atenda a demanda de ações diversas nas areas acima citadas no texto desta emenda de gorma a garantir ao referido município, a implantação de projetos reestruturadores de intervenção urbanística e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa

Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade

Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Classificação

Município Beneficiado: Itamaracá

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1599/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608
Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1600/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N^o 1257/2009

Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608
Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Araçoiaba

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1601/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608
Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Itamaracá

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1602/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608

Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Itapissuma

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1603/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Igarassu.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608
Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Igarassu

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1604/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Incluir no Programa Saneamento para Todos no Projeto Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas,o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

A ação referida no texto da emenda trará melhores condições de vida para a população do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 115
Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta

Programa

Código: 0608
Denominação: PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Projeto/Atividade

Código: 3236
Denominação: Esgotamento Sanitário Rural nas Comunidades Difusas

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1605/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009
Ano: 2009

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade
Código: 3263
Denominação: Fortalecimeneto da Agricultura Familiar - Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes

Classificação
Município Beneficiado: Itambé

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1643/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Inclui a atividade "3264 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Técnica", inseridos no Programa "0616 - Programa de Serviços Inovadores para o Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais", para o município de Itambé.

Justificativa da Emenda

O município de Itambé necessita do apoio para o seu desenvolvimento rural, tendo por base o fortalecimento da agricultura familiar, o fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, além de possibilitar o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade
Código: 3264
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Técnica

Classificação
Município Beneficiado: Itambé

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1644/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Inclui a atividade " 3235 Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos ", inseridos no Programa "620- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional", para o município de Itambé.

Justificativa da Emenda

O município de Itambé necessita do apoio a alimentação popular do Programa Leite para Todos, com vistas a atender a sua população carente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620
Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação

Município Beneficiado: Itambé

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1645/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Inclui a atividade " 0133 Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura", inseridos no Programa "0034 - Apoio à Melhoria da Produção Animal", para o município de Itambé.

Justificativa da Emenda

O município de Itambé necessita do apoio para a melhoria da qualidade e expansão da oferta de pescado e crustáceos para consumo da população e comercialização do excedente. Tal contribuição pode ser reforçada com o fornecimento de alevinos a assistência técnica.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0034
Denominação: APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Projeto/Atividade
Código: 133
Denominação: Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Classificação
Município Beneficiado: Itambé

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1646/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Adita-se o valor de R\$50.000,00, a atividade "2531- Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social", inseridos no Programa "0643-Programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-social", na unidade orçamentária da Secretaria das Cidades, para intervenção no Município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda

O Município de Itamaracá encontra-se com grande demanda por calçamento de rua, em face de seu crescente redimensionamento urbanístico. Portanto, essa emenda objetiva atender as necessidades de sua população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 44
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00

Classificação
Município Beneficiado: Itamaracá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 33
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1647/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Inclui a atividade "3314- Expansão e Melhoria da Rede Escolar", inseridos no Programa "0700- GESTÃO DA REDE ESCOLAR", na unidade orçamentária da secretaria de Educação, com a finalidade de construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Doutor Jaime Monteiro, no município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

A Escola Estadual Doutor Jaime Monteiro, localizada no município de Gameleira, necessita da construção de uma quadra de esporte, uma vez que a escola não dispõe desta importante ferramenta educacional necessária ao desenvolvimento das crianças e jovens estudantes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0700
Denominação: GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 3314
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Classificação
Município Beneficiado: Gameleira

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1648/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009

Inclui a atividade " 3235- Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos", inseridos no Programa "620- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional", para o município de Carpina.

Justificativa da Emenda

O município de Carpina necessita do apoio a alimentação popular do Programa Leite para Todos, com vistas a atender a sua população carente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 113
Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa
Código: 0620
Denominação: PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade
Código: 3235
Denominação: Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos

Classificação
Município Beneficiado: Carpina

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1649/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Buenos Aires - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Buenos Aires - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0641
Denominação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural

Classificação
Município Beneficiado: Buenos Aires

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1650/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Buíque - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Buíque - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0641
Denominação: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural

Classificação
Município Beneficiado: Buíque

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1651/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Carpina - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Sirinhaém - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Sirinhaém - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: 0641
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

Classificação
Município Beneficiado: **Sirinhaém**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1662/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Surubim - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Surubim - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: 0641
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

Classificação
Município Beneficiado: **Surubim**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1663/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Tamandaré - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Tamandaré - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: 0641
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

Classificação
Município Beneficiado: **Tamandaré**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1664/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Tupanatinga - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Tupanatinga - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: 0641
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

Classificação
Município Beneficiado: **Tupanatinga**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1665/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Vicência - PE, na Ação 3063 Fortalecimento do Calendário Turístico - Cultural e no Programa 0641 Programa Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Vicência - PE, a inclusão no Calendário Oficial do Estado, visando o crescimento Econômico e Turístico do Município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 603
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: 0641
Denominação: **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3063
Denominação: **Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural**

Classificação
Município Beneficiado: **Vicência**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1666/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009 - LOA 2010

Incluir o município de FLORES para implantação de Academia da Cidade, no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3008 – Construção de Academias da Cidade, através da Secretaria das Cidades.

Justificativa da Emenda

Requalificar os espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo à prática de atividades físicas e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: 0643
Denominação: **PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: 3008
Denominação: **Construção de Academias da Cidade**

Classificação
Município Beneficiado: **Flores**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Eriberto Medeiros
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1667/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Águas Belas - PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Águas Belas - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 124
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: 0522
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

Projeto/Atividade
Código: 2366
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

Classificação
Município Beneficiado: **Águas Belas**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1668/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Arcoverde-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Arcoverde - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 124

Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: 0522
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

Projeto/Atividade
Código: 2366
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

Classificação
Município Beneficiado: **Arcoverde**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1669/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Buenos Aires-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Buenos Aires - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 124
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: 0522
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

Projeto/Atividade
Código: 2366
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

Classificação
Município Beneficiado: **Buenos Aires**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1670/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Incluir o município de Carpina - PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Carpina - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 124
Denominação: **Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Programa
Código: 0522
Denominação: **POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO**

Projeto/Atividade
Código: 2366
Denominação: **Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**

Classificação
Município Beneficiado: **Carpina**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

<p>Emenda N^o 1671/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Caruaru - PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Caruaru - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Exú</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Moreno - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>
--	---	--	---

<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Caruaru</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Emenda N^o 1674/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Iati-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Iati - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Itamaracá</p>
---	--	--	---

<p>Emenda N^o 1672/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Chã de Alegria-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Chã de Alegria - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Olinda - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>
--	--	--	---

<p>Emenda N^o 1673/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Exu-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Exu - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Itaíba</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Paudalho - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>
--	--	--	---

<p>Emenda N^o 1677/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Lagoa do Carro-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Lagoa do Carro - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p> <p>Projeto/Atividade Código: 2366 Denominação: Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Lagoa do Carro</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Lagoa do Carro - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>
--	--	--	---

<p>Emenda N^o 1678/2009 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.</p> <p>Incluir o município de Moreno-PE, na Ação 2366 Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo e no Programa 0522 Policiamento Ostensivo e Especializado.</p>	<p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</p> <p>Programa Código: 0522 Denominação: POLICIAMENTO OSTENSIVO E ESPECIALIZADO</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Henrique Queiroz Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p>	<p>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009</p> <p>Justificativa da Emenda Torna-se necessária a intervenção do Estado junto ao município de Moreno - PE, no serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão.</p>
--	---	--	---

Classificação Município Beneficiado: Recife
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Eduardo Porto Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1690/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 1257/2009 - LOA 2010
Adita-se o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), no Programa : 0391 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, na atividade: 00104.113340391.1909 - Promoção e apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas áreas de Juventude, trabalho e Renda.
Justificativa da Emenda Implementar Políticas de Juventude, Trabalho e Renda, beneficiando, principalmente, os jovens mais carentes.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 104 Denominação: Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta
Programa Código: 0391 Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO
Projeto/Atividade Código: 1909 Denominação: Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda

Justificativa da Emenda
Implementar Políticas de Juventude, Trabalho e Renda, beneficiando, principalmente, os jovens mais carentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 104 Denominação: Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta
Programa Código: 0391 Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SEC. ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO
Projeto/Atividade Código: 1909 Denominação: Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 350000,00
Classificação Município Beneficiado:
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Eduardo Porto Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1692/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de lei Ordinária nº 1257/2009
Acresce no Programa 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", sob supervisão da Secretaria da Casa Civil, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Projeto/Apoiado/Aprovado para o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JOSUÉ DE CASTRO, localizado na Rua São Gonçalo, 118 Boa Vista CEP> 50.070-6000.
Justificativa da Emenda APOIAR A SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER DE PE NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E EQUIDADE DE GÊNERO. ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE CONTEUDOS DE CARATER EDUCATIVO QUE ESTIMULE A PREVENÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 110 Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa Código: 0006 Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Projeto/Atividade Código: 1 Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Recife
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Eduardo Porto Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1691/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei 1254/2009 LOA 2010

Adita-se o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na Ação : 2780 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa: 369 Fortalecimento Turístico de Pernambuco, para ser aplicado nas festividades da 9ª Missa do Vaqueiro no Município de Canhotinho e em outras festividades em outros municípios do estado.

Justificativa da Emenda
Para ser utilizado em eventos culturais na cidade de Canhotinho e demais municípios do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **603**
Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
Código: **0369**
Denominação: **FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: **2789**
Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000,00**

Classificação
Município Beneficiado:

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Eduardo Porto Deputado
À 2ª Comissão

Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Doutora Nadegi Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1693/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/2009.

Acresce no Programa 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", sob supervisão da Secretaria da Casa Civil, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Projeto/Apoiado/Aprovado para o Hospital do Câncer de Pernambuco, localizado Av. Cruz Cabugá, nº 1597 - Santo Amaro - Recife, CEP: 50040-00..

Justificativa da Emenda
Apoiar a viabilização de projetos de saúde, especificamente relacionados ao câncer no Recife.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Doutora Nadegi Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1694/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/2009.

Acresce no Programa 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Atividade "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", sob supervisão da Secretaria da Casa Civil, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Projeto/Apoiado/Aprovado para a Fundação Altino Ventura, localizada na Rua da Soledade, nº 170 - Boa Vista - CEP: 50070-040 - Recife.

Justificativa da Emenda
Apoiar a viabilização de projetos de saúde, especificamente relacionados à oftalmologia no Recife.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **50000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Doutora Nadegi Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1695/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.257/2009.

Acresce no Programa 0664 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, na Atividade "Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude", sob supervisão da Governadoria do Estado (Secretaria Especial de Juventude e Emprego), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o atendimento de 1.000 jovens de Camaragibe.

Justificativa da Emenda
Promover a oportunidade na perspectiva do desenvolvimento das potencialidades e da inserção do jovem de Camaragibe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **104**
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: **0664**
Denominação: **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

Projeto/Atividade
Código: **3056**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **30000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1702/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Aloca recursos para a ampliação e universalização do sistema de abastecimento d'água no Bairro Alice Batista, Município de Amaraji - PE

Justificativa da Emenda

A população do Bairro Alice Batista, o maior e mais populoso do Município de Amaraji, sofre com a falta d'água, carecendo de um sistema de abastecimento d'água eficiente que livre das constantes interrupções de fornecimento, acabando com o sofrimento daquele povo carente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **115**
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: **0417**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO; EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **2609**
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **40000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **40000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1703/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Aloca recursos para projetos de construção e recuperação de casas populares em áreas de risco social.

Ficam alocados recursos para projetos de construção e recuperação de casas populares em áreas de risco social tais como favelas, morros e invasões, no Distrito de Frexeiras e no Bairro de Mangueira, Invasão de Firmeza, Coqueirinho, Invsão do Campo do Riacho, Viradouro e Alvorada.

Justificativa da Emenda

Com o crescimento das cidades e efeitos do êxodo rural, áreas de risco social se alastraram na periferia das cidades, colocando em dificuldades, sem qualquer infra-estrutura estatal comunidades inteiras sofrem sem moradias dignas, sem água tratada, sem rede de esgoto, em fim, sem as condições basilares dignas de sobrevivência, o que justifica o emprego desses recursos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa
Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade
Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **190000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **190000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1704/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Disponibiliza recursos para custear vagas específicas aos mototaxistas no Programa de Habilitação Popular.

Justificativa da Emenda

Criada a profissão de mototaxista pela legislação federal está um enorme contingente de trabalhadores com profissão definida mas sem o preenchimento do principal requisito para o exercício da profissão, que é a habilitação para dirigir. Com a disponibilização desses recursos torna-se possível disponibilizar vagas específicas para os mototaxistas neste programa importante do Governo do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **123**
Denominação: **Secretaria das Cidades - Administração Direta**

Programa
Código: **0168**
Denominação: **GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES**

Projeto/Atividade
Código: **997**
Denominação: **Direção, Supervisão e Coordenação das Políticas Estaduais a Cargo da Secretaria das Cidades**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1705/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010.

Recapejamento asfáltico, recuperação dos acostamentos e sinalização do acesso ao Município de Primavera-PE.

Justificativa da Emenda

O Município de Primavera, tem um forte apelo turístico, principalmente pela Cachoeira do Urubu e Cachoeira do Convento, que juntas atraem visitantes de toda a região e turistas europeus, vindos principalmente de Porto de Galinhas, em atividades de day use. Apesar disso, tem seu acesso, entre a PE-63, a altura da Usina União Indústria e o sede do município totalmente destruído, cheio de buracos, sem acostamento e sem sinalização, o que acaba por dificultar o acesso do cidadão primaverense e dos turistas, que geram emprego e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **306**
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

Programa
Código: **0303**
Denominação: **MANUTENÇÃO DA MALHA RODoviÁRIA DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1022**
Denominação: **Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **44**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1706/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Projeto e construção do Parque de Desportos Equestres de Escada, com espaços para a prática da Vaquejada, Cavalhada, Ipismo, Rodeios e Feiras, Exposições e outros eventos festivos.

Justificativa da Emenda

Escada é uma cidade pólo na Mata Sul pernambucana que tem tradições ligadas ao setor agrícola e ao homem do campo. Realiza anualmente a Cavalgada Cicero Dias e Cavalgada de Frexeiras, mas não tem um espaço específico para a realização de esportes equestres, tais como a Vaquejada, Cavalhadas, Rodeios e outros eventos como feiras e leilões, além dos eventos festivos como shows artísticos. O Parque de Desportos Equestres de Escada será uma referência para toda a região e impulsionará o desenvolvimento do turismo regional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **112**
Denominação: **Secretaria de Turismo - Administração Direta**

Programa
Código: **0585**
Denominação: **FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
Código: **2840**
Denominação: **Desenvolvimento de Ações de Fomento Turístico para Pernambuco**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **44**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **118**
Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1707/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Apoio a realização da Trilha da Lama de jeep, moto e quadríciclo.

Justificativa da Emenda

Anualmente ocorre no município de Escada a Trilha da Lama, que é uma atividade desportiva em veículos off roads que atraí desportistas e participantes de todo o Estado de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **105**
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0366**
Denominação: **APOIO; INCENTIVO E PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER - PERNAMBUCO ATIVO**

Projeto/Atividade
Código: **1880**
Denominação: **Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1708/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Escada para implantação do núcleo de Defensoria Pública para atendimento jurisdicional às pessoas necessitadas.

Justificativa da Emenda
A Defensoria Pública carece de uma infra-estrutura mínima para o atendimento às pessoas necessitadas o que torna de suma importância a estruturação do núcleo de Escada.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 127
Denominação: **Defensoria Pública do Estado - Administração Direta**

Programa
Código: 0345
Denominação: **ATENDIMENTO JURÍDICO; JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1921
Denominação: **Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1709/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Ribeirão no Programa Inclusão Social para o Esporte.

Justificativa da Emenda
Os alunos da rede pública do município de Ribeirão carecem de uma melhor atenção oportunizando sua inclusão social, com promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano, assegurando cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 105
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: 0695
Denominação: **PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL PARA O ESPORTE**

Projeto/Atividade
Código: 3188
Denominação: **Promoção do Esporte Educacional**

Classificação
Município Beneficiado: **Ribeirão**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1710/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Incluir o Município de Escada no programa de implementação de ações voltadas ao setor produtivo com desenvolvimento de arranjos produtivos locais.

Justificativa da Emenda
O município de Escada é o pólo de desenvolvimento econômico da Mata Sul, tendo vocação industrial e para o empreendedorismo, carecendo da dinamização da base econômica para favorecer o crescimento estável.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 116
Denominação: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta**

Programa
Código: 0467
Denominação: **IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR PRODUTIVO**

Projeto/Atividade
Código: 2719
Denominação: **Articulação para o Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1711/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Amaraji no Programa Inclusão Social para o Esporte

Justificativa da Emenda
Os alunos da rede pública do município de Amaraji carecem de uma melhor atenção oportunizando sua inclusão social, com promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano, assegurando cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 105
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: 0695
Denominação: **PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL PARA O ESPORTE**

Projeto/Atividade
Código: 3188
Denominação: **Promoção do Esporte Educacional**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1712/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Criação do Centro de Inclusão Produtiva da Vila de Porto de Galinhas, município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda
Com a competitividade do mercado de trabalho, faz-se necessária a implementação de projetos que contribuam para o fortalecimento e ampliação das oportunidades de emprego, com inserção da população em atividades produtivas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0604
Denominação: **PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ**

Projeto/Atividade
Código: 3217
Denominação: **Implementação de Projetos de Geração de Renda, Desenvolvimento do Microcrédito Produtivo e Estímulo a Economia Solidária**

Classificação
Município Beneficiado: **Ipojuca**
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1713/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Promoção de cursos, no Município de Escada, para a qualificação profissional e social do trabalhador da Zona da Mata Sul, para sua inserção no mercado de trabalho.

Justificativa da Emenda
Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e com o surgimento de oportunidades de trabalho para pessoas com qualificações específicas, especialmente no Porto de SUAPE, faz-se necessária a criação de vagas para a qualificação profissional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0680
Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: 3137
Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1714/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Primavera no Programa Balcão de Direitos possibilitando o acesso à documentação e inclusão da população vulnerável nas políticas públicas.

Justificativa da Emenda
Infelizmente ainda há uma grande parcela da população, sobretudo nas comunidades rurais e periféricas, que não possui os documentos básicos da cidadania, impedindo-os de ter acesso às políticas públicas de inclusão, pelo que é de suma importância a inclusão desta iniciativa.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0670
Denominação: **PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA**

Projeto/Atividade
Código: 3105
Denominação: **Balcão de Direitos, Possibilitando o Acesso à Documentação e Inclusão da População Vulnerável nas Políticas Públicas**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1715/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Escada nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.

Justificativa da Emenda
Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 766
Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Classificação
Município Beneficiado: **Escada**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1716/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Amaraji nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.

Justificativa da Emenda
Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: **Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**

Programa
Código: 0074
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA**

Projeto/Atividade
Código: 766
Denominação: **Ações de Diversificação Econômica**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1717/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão do Município de Escada nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.

Justificativa da Emenda
Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0074 Denominação: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA
Projeto/Atividade Código: 766 Denominação: Ações de Diversificação Econômica
Classificação Município Beneficiado: Primavera
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1718/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Ribeirão nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.	
Justificativa da Emenda Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0074 Denominação: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA
Projeto/Atividade Código: 766 Denominação: Ações de Diversificação Econômica
Classificação Município Beneficiado: Ribeirão
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1719/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Gameleira nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.	
Justificativa da Emenda Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0074 Denominação: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA
Projeto/Atividade Código: 766 Denominação: Ações de Diversificação Econômica
Classificação Município Beneficiado: Gameleira
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Lucrécio Gomes Deputado	O estímulo ao desenvolvimento local e o fomento à municipalização das ações de apoio aos processos de desenvolvimento econômico são o principal meio de inclusão social
À 2ª Comissão	
Emenda N^o 1720/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Cortês nas Ações de Diversificação Econômica do PROMATA.	
Justificativa da Emenda Os municípios da Mata Sul precisam de estímulo as atividades econômicas para benefício especial aos micro e pequenos agricultores e empresários, que precisam ser assessorados e capacitados.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0074 Denominação: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA
Projeto/Atividade Código: 766 Denominação: Ações de Diversificação Econômica
Classificação Município Beneficiado: Cortês
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1721/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Incluir o município do Cabo de Santo Agostinho, para melhorias da qualidade de vida com o Programa Estadual de Operações Urbanas no distrito de Pontezinha.	
Justificativa da Emenda O Distrito de Pontezinha tem graves problemas de habitação, falta de urbanização e favelização, sendo de grande importância a requalificação do espaço urbano.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 119 Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
Programa Código: 0575 Denominação: PROGRAMA ESTADUAL DE OPERAÇÕES URBANAS
Projeto/Atividade Código: 3490 Denominação: Requalificação dos Espaços Urbanos, em Áreas de Baixa Renda
Classificação Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1722/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Incluir o Município de Amaraji no Programa de Combate à Pobreza.	
Justificativa da Emenda	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Unidade Orçamentária Código: 308 Denominação: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
Programa Código: 0184 Denominação: COMBATE À POBREZA	
Projeto/Atividade Código: 148 Denominação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável	
Classificação Município Beneficiado: Amaraji	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
Lucrécio Gomes Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N^o 1723/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Incluir o Município de Escada no Programa de Combate à Pobreza.	
Justificativa da Emenda O estímulo ao desenvolvimento local e fomento a municipalização das ações de apoio ao desenvolvimento econômico são o principal meio de inclusão social.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 308 Denominação: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
Programa Código: 0184 Denominação: COMBATE À POBREZA
Projeto/Atividade Código: 148 Denominação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1724/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Escada para melhorias na Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins no Programa de expansão, implementação e acompanhamento da rede de educação profissional..	
Justificativa da Emenda A valorização, democratização e interiorização da educação profissional estão entre as principais medidas de inclusão social, principalmente com a chegada das oportunidades advindas do polo industrial de SUAPE pelo que indispensável a modernização da Escola Técnica de Escada.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 120 Denominação: Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta	
Programa Código: 0539 Denominação: EXPANSÃO; IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade	

Código: 2450 Denominação: Melhoria e Expansão da Rede Física da Educação Profissional e Tecnológica no Estado
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão
Emenda N^o 1725/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Escada no Programa habitabilidade Pernambuco para a requalificação do Açougue Público Municipal.	
Justificativa da Emenda O açougue público municipal de Escada não atende as exigências mínimas da Vigilância Sanitária, sendo utilizado para fins diversos, com falta de condições de higiene e conservação dos alimentos ali expostos e comercializados, pelo que põe em risco a saúde das pessoas, precisando de urgente intervenção do Estado para promover as melhorias necessárias.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 3011 Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1726/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Escada, pela Escola Técnica Luiz Dias Lins, no Programa de Educação Profissional.	
Justificativa da Emenda Faz-se necessária a melhoria e ampliação das instalações da Escola Técnica de Escada para atender à crescente demanda de ensino profissionalizante da Mata Sul.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 120 Denominação: Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta
Programa Código: 0651 Denominação: PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Projeto/Atividade Código: 3070 Denominação: Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1727/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
--	------------------

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010
Inclusão do Município de Amaraji no Programa habitabilidade Pernambuco para a requalificação do Açougue Público Municipal.
Justificativa da Emenda

O açougue público municipal de Amaraji não atende as exigências mínimas da Vigilância Sanitária, pelo que põe em risco a saúde das pessoas, precisando de urgente intervenção do Estado para promover as melhorias necessárias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 3011 Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
Classificação Município Beneficiado: Amaraji
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1728/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município de Escada para construção de Academia da Cidade	
Justificativa da Emenda A cidade de Escada carece de um espaço adequado para atividades físicas, em ambiente humanizado para a promoção da saúde, do lazer e estímulo as atividades físicas e culturais, com infraestrutura de vestiários, sanitários e acompanhamento de profissionais capacitados.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1729/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Incluir o Município de Escada no Programa de Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, com o reaparelhamento operacional da 3 ^o CPM/21 ^o BPM.	
Justificativa da Emenda A Polícia Militar através da Companhia instalada no município vem prestando um valioso serviço, mas que seria potencializado, trazendo maior sensação de segurança a população caso houvesse melhores meios e equipamentos para os Policiais de serviço.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Programa Código: 0162 Denominação: CONTROLE PERMANENTE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE
Projeto/Atividade Código: 333 Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
Classificação Município Beneficiado: Escada

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1730/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão dos assentamentos rurais de Escada, no Programa de Apoio à Estruturação de Assentamentos Rurais, para que passem a ter condições de produção no modo de agricultura familiar	
Justificativa da Emenda Sem apoio técnico, financiamento e infra-estrutura mínima os assentamentos não tem como produzir satisfatoriamente, nao tendo assim como cumprir sua função social e levando ao perecimento do sistema, o que é prejudicial a toda sociedade.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 207 Denominação: Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE
Programa Código: 0633 Denominação: PROGRAMA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS
Projeto/Atividade Código: 3169 Denominação: Oferta de Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais
Classificação Município Beneficiado: Escada
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1731/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão dos assentamentos rurais de Amaraji, no Programa de Apoio à Estruturação de Assentamentos Rurais, para que passem a ter condições de produção no modo de agricultura familiar.	
Justificativa da Emenda Sem apoio técnico, financiamento e infra-estrutura mínima os assentamentos não tem como produzir satisfatoriamente, nao tendo assim como cumprir sua função social e levando ao perecimento do sistema, o que é prejudicial a toda sociedade.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 207 Denominação: Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE
Programa Código: 0633 Denominação: PROGRAMA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS
Projeto/Atividade Código: 3169 Denominação: Oferta de Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais
Classificação Município Beneficiado: Amaraji
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1732/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão dos assentamentos rurais de Primavera, no Programa de Apoio à Estruturação de Assentamentos Rurais, para que passem a ter condições de produção no modo de agricultura familiar	
Justificativa da Emenda Sem apoio técnico, financiamento e infra-estrutura mínima os assentamentos não tem como produzir satisfatoriamente, nao tendo assim como cumprir sua função social e levando ao perecimento do sistema, o que é prejudicial a toda sociedade.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 207 Denominação: Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE
Programa Código: 0633 Denominação: PROGRAMA APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS
Projeto/Atividade Código: 3169 Denominação: Oferta de Crédito Fundiário para Pequenos Trabalhadores nos Assentamentos Rurais
Classificação Município Beneficiado: Primavera
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1733/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Abatedouro do município de Primavera para receber melhorias nas condições de funcionamento, oferecendo melhor qualidade doa produtos à população.	
Justificativa da Emenda O abatedouro público de Primavera tem grandes deficiências estruturais e sanitárias, o que deprecia a qualidade dos produtos, além de por em risco a saude dos consumidores, o que justifica imediatas intervenções para melhorias.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 113 Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa Código: 0037 Denominação: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO PARA MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 25 Denominação: Execução de Ações de Infraestrutura de Abastecimento para Municípios
Classificação Município Beneficiado: Primavera
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1734/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do município de Gameleira para estabelecimento de uma rede de suporte aos negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar.	
Justificativa da Emenda Só através da capacitação dos agricultores familiares é que haverá real condição de concorrência no mercado,	

disponibilizando à população produtos saudáveis e a preços competitivos.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 113 Denominação: Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa Código: 0035 Denominação: FORTELECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto/Atividade Código: 34 Denominação: Infraestrutura de Apoio à Agricultura Familiar
Classificação Município Beneficiado: Gameleira
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1735/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão da melhoria do aparelhamento turístico no Banho da Cerveja, no município de Cortés.	
Justificativa da Emenda O Banho da Cerveja, no município de Cortés é um polo cultural, de lazer e de esportes radicais e de aventura na Mata Sul pernambucana, carecendo de uma melhor infra-estrutura do aparelhamento turístico para melhor receber os visitantes e assim gerar mais emprego e renda.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 112 Denominação: Secretaria de Turismo - Administração Direta
Programa Código: 0638 Denominação: PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto/Atividade Código: 3036 Denominação: Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco
Classificação Município Beneficiado: Cortés
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1736/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	
Inclusão do Município do Cabo de Santo Agostinho para a implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.	
Justificativa da Emenda Os autos indices de criminalidade, sobretudo com os muitos casos de violência contra crianças e adolescentes no Município da Cabo de Santo Agostinho, sobretudo em sua periferia, justificam a inclusão.	

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 107 Denominação: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Programa Código: 0562 Denominação: EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Projeto/Atividade Código: 2570 Denominação: Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte

Classificação Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1737/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Incluir os educadores do GRE Mata Centro - Vitória de Santo Antão, no programa de valorização de educadores.

Justificativa da Emenda
Os educadores subordinados ao GRE Mata Centro precisam de uma formação permanente que direcione à melhoria da qualidade do ensino médio e à qualidade profissional dos estudantes da Rede Pública de Educação do Estado de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0701
Denominação: **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Projeto/Atividade
Código: 3331
Denominação: **Valorização de Educadores**

Classificação
Município Beneficiado: **Vitória de Santo Antão**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1738/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão da melhoria do aparelhamento turístico no Parque Ecoturístico da Cachoeira do Urubu, no município de Primavera.

Justificativa da Emenda
O Parque Ecoturístico da Cachoeira do Urubu, que em seu complexo abrange ainda a Cachoeira do Convento, reserva de Mata Atlântica preservada e uma já alguma infra-estrutura de bares e restaurantes, precisa melhorias na sinalização e itens de higiene e segurança, além da necessidade de uma central de apoio ao turista, o que bem justifica a intervenção do Estado, já que sem dúvidas o parque é o maior atrativo turístico da Mata Sul.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 112
Denominação: **Secretaria de Turismo - Administração Direta**

Programa
Código: 0638
Denominação: **PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Projeto/Atividade
Código: 3036
Denominação: **Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1739/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão do Município de Primavera para ampliação, reforma e modernização da Unidade Mista local, expandindo e melhorando a oferta de serviços a população.

Justificativa da Emenda
A Unidade Mista de Primavera encontra-se em situação crítica, carecendo de reformas e modernização para ter condições mínimas de atendimento à população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: 0486
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

Projeto/Atividade
Código: 2018
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

Classificação
Município Beneficiado: **Primavera**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1740/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Apoio a realização da Trilha Rompe Lama de Amaraji, que faz parte do Circuito Pernambucano de trilhas de jeep, moto e quadriciclo.

Justificativa da Emenda
Anualmente ocorre no município de Amaraji a Trilha Rompe Lama, que é maior atividade desportiva em veículos off roads do Estado e que atrai desportistas e participantes de todo o Estado de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 105
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: 0366
Denominação: **APOIO; INCENTIVO E PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER - PERNAMBUCO ATIVO**

Projeto/Atividade
Código: 1880
Denominação: **Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1741/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão da reforma e reaparelhamento da Cadeia Pública de Amaraji no Programa de ampliação, adequação e modernização das instalações físicas das unidades do sistema penitenciário.

Justificativa da Emenda
A Cadeia Pública de Amaraji encontra-se desativada por falta de condições de segurança nas intalações físicas, carecendo de reforma e reaparelhamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 204
Denominação: **Fundo de Desenvolvimento; Justiça e Segurança - FDJS**

Programa
Código: 0310

Denominação: **AMPLIAÇÃO; ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Projeto/Atividade
Código: 1007
Denominação: **Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1742/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão da Escola Antônio Alves de Araújo, no município de Amaraji - PE, no programa de implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas.

Justificativa da Emenda
A informática, principalmente quando potencializada pela Internet, é uma magnífica ferramenta de apoio ao ensino, sendo se suprema importancia sua expansão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
Código: 0700
Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
Código: 3249
Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1743/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão do evento "Dia da Família Amarajense" no Programa Pernambuco Nação Cultural como ação de fruição e difusão cultural e festiva do município de Amaraji.

Justificativa da Emenda
O evento Dia da Família Amarajense é uma festa de congressamento e valorização da família, mobilizando toda a população e ensejando resgate e valorização a cultura local.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 403
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: 0703
Denominação: **PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL**

Projeto/Atividade
Código: 3320
Denominação: **Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1744/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
--	------------------

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010

Inclusão da recuperação, recapeamento asfáltico e sinalização do trecho da rodovia PE-63 que liga o município de Amaraji ao município de Primavera.

Justificativa da Emenda
A recuperação de tal trecho de rodovia, hoje praticamente intransitável pelos buracos e falta de sinalização, influenciará positivamente nas condições de transportes e consequentemente na economia e cultura dos municípios envolvidos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: 0268
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1745/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Inclusão do Município de Amaraji para ampliação, reforma e modernização do Hospital Alice Batista, expandindo e melhorando a oferta de serviços a população.

Justificativa da Emenda
O Hospital Alice Batista, em Amaraji, encontra-se em situação crítica, carecendo de reformas e modernização para ter condições mínimas de atendimento à população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: 0486
Denominação: **MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS**

Projeto/Atividade
Código: 2018
Denominação: **Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**

Classificação
Município Beneficiado: **Amaraji**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Lucrécio Gomes Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1746/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o Projeto da LOA 2010	

Incluir o Município de Amaraji para a capacitação de trabalhadores rurais para a recuperação de áreas degradadas.

Justificativa da Emenda
O Município de Amaraji já teve o maior índice pluviométrico do Estado, mas com as constantes derrubadas das matas e sua

Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Aglailson Júnior
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1764/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: Altera Projeto de Lei 1257/2009-LOA2010

Adita-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, inserida no Programa de Apoio ao Processo Participativo das ações do Governo do Estado, para ser aplicado na Fundação Altino Ventura.

Justificativa da Emenda
 Aquisição de equipamentos ou mesmo para o custeio da nova unidade de atendimento médico especializado da Fundação Altino Ventura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **110**
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
 Código: **0006**
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
 Código: **1**
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Aglailson Júnior
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1765/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera Projeto de Lei 1257/2009-LOA2010

Adita-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na atividade: "Incremento à Animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa de Fortalecimento Turístico de Pernambuco,

para ser aplicado na: "63ª Festa de São José", em março de 2010 realizado pela prefeitura de Feira Nova.

Justificativa da Emenda
 As comemorações das festividades de "SÃO JOSÉ", *padroeiro do Município*, evento de importância relevante em nosso município e para nossa região, em virtude de sua tradição. A festa conta com diversas atrações com shows católicos e artísticos, através de bandas de sucesso ,e apresentações de artistas da terra e região. A Festa é realizada com muita alegria e entretenimento, uma vez que expomos todas as características das raízes culturais de nossa região. Os detalhes demonstram o interesse que Feira Nova, tem pelo resgate original da cultura, pela religiosidade, tão reconhecida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **603**
 Denominação: **Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

Programa
 Código: **0369**
 Denominação: **FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO**

Projeto/Atividade
 Código: **2789**
 Denominação: **Incremento à Animação Turística de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Feira Nova**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **150000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Aglailson Júnior
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1766/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Nº 1257/2009.

Propor recurso financeiro para a ONG Educação Pernambuco

Justificativa da Emenda

Apoiar e desenvolver ações sem fins lucrativos relacionadas ao meio ambiente e à qualidade de vida das pessoas através de atividades de capacitação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **110**
 Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
 Código: **0006**
 Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
 Código: **1**
 Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Classificação
 Município Beneficiado: **Recife**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1767/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: ADITA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1257/2009.

DESTINAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS NO MUNICIPIO DE CEDRO-PE.

Justificativa da Emenda
 SENDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA A EDUCAÇÃO NA VIDA DE QUALQUER PESSOA É IMPRESCINDÍVEL QUE AS ESCOLAS ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA OFERECER UMA BOA QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS QUE NELA ESTUDAM POSSIBILITANDO ASSIM UM MAIOR APROVEITAMENTO PARA OS MESMOS.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
 Código: **0700**
 Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
 Código: **3314**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): **44**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Cedro**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Claudiano Martins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1768/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: ADITA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1257/2009.

DESTINAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS NO MUNICIPIO DE IBIRIM-PE.

Justificativa da Emenda
 SENDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA A EDUCAÇÃO NA VIDA DE QUALQUER PESSOA É IMPRESCINDÍVEL QUE AS ESCOLAS ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA OFERECER UMA BOA QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS QUE NELA ESTUDAM POSSIBILITANDO ASSIM UM MAIOR APROVEITAMENTO PARA OS MESMOS.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
 Código: **0700**
 Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
 Código: **3314**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **44**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Ibimirim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Claudiano Martins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1769/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano:** 2009

Texto da Emenda
Ementa: ADITA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1257/2009.

DESTINAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS NO MUNICIPIO DE MANARI-PE.

Justificativa da Emenda
 SENDO DE GRANDE IMPORTÂNCIA A EDUCAÇÃO NA VIDA DE QUALQUER PESSOA É IMPRESCINDÍVEL QUE AS ESCOLAS ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA OFERECER UMA BOA QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS QUE NELA ESTUDAM POSSIBILITANDO ASSIM UM MAIOR APROVEITAMENTO PARA OS MESMOS.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **108**
 Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa
 Código: **0700**
 Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade
 Código: **3314**
 Denominação: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo(s): **44**
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Manari**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **118**
 Denominação: **Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

Programa
 Código: **0307**
 Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
 Código: **2866**
 Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo(s): **33**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **68000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

Claudiano Martins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1770/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0521**
Denominação: **IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Projeto/Atividade
Código: **2178**
Denominação: **Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU**

Classificação
Município Beneficiado: **Ribeirão**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1780/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU para o município de São Caetano.

Justificativa da Emenda
A atividade tem como objetivo acelerar o atendimento hospitalar, melhorando a qualidade da assistência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **208**
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: **0521**
Denominação: **IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Projeto/Atividade
Código: **2178**
Denominação: **Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU**

Classificação
Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1781/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, conjunta com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE para reestruturação do aeródromo do município de Ouricuri.

Justificativa da Emenda
A ação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico proporcionando aos municípios do interior do Estado, infraestrutura básica na área de transporte aeroviários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **306**
Denominação: **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

Programa
Código: **0342**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1428**
Denominação: **Manutenção da Infra-Estrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Ouricuri**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1782/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Transporte para a execução de Obra de Infraestrutura de Transporte no município de Ribeirão.

Justificativa da Emenda
O calçamento e pavimentação das ruas da cidade é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida, e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico daqueles municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **111**
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Emenda N° 1783/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Transporte para a execução de Obra de Infraestrutura de Transporte no município de Palmares.

Justificativa da Emenda
O calçamento e pavimentação das ruas da cidade é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida, e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico daqueles municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **111**
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **1896**
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

Classificação
Município Beneficiado: **Ribeirão**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1784/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Transporte para a execução de Obra de Infraestrutura de Transporte no município de Palmares.

Justificativa da Emenda
O calçamento e pavimentação das ruas da cidade é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida, e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico daqueles municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **111**
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **1896**
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

a execução de Obra de Infraestrutura de Transporte no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda
O calçamento e pavimentação das ruas da cidade é de grande importância para a melhoria da qualidade devida, e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico daqueles municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **111**
Denominação: **Secretaria de Transportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA**

Projeto/Atividade
Código: **1896**
Denominação: **Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

Classificação
Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1785/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial dos Esportes para a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda
A ação tem por objetivo promover e ampliar a oferta esporte e lazer visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social bem como a melhoria da infraestrutura esportiva no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **105**
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0692**
Denominação: **PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER**

Projeto/Atividade
Código: **3176**
Denominação: **Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade**

Classificação
Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1786/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial dos Esportes para a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda
A ação tem por objetivo promover e ampliar a oferta esporte e lazer visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social bem como a melhoria da infraestrutura esportiva no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **105**
Denominação: **Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**

Programa
Código: **0692**
Denominação: **PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER**

Projeto/Atividade
Código: **3176**
Denominação: **Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade**

Classificação
Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Código: **0692**
Denominação: **PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER**

Projeto/Atividade
Código: **3176**
Denominação: **Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade**

Classificação
Município Beneficiado: **Cachoeirinha**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1787/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente para readequação e reforma da Escola Técnica Estadual em Palmares.

Justificativa da Emenda
A ação tem por objetivo melhoria da infra-estrutura da CTEP necessária ao ensino profissionalizante de qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **120**
Denominação: **Secretaria de Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta**

Programa
Código: **0651**
Denominação: **PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Projeto/Atividade
Código: **3070**
Denominação: **Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de 05 Novas Escolas Técnicas**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1788/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 **Ano: 2009**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Destinar dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil para apoio ao instituto SOS Mão Criança, no município do Recife.

Justificativa da Emenda
O Instituto SOS Mão Criança tem como objetivo a inclusão social de crianças portadoras de malformações congênicas dos membros, paralisias do plexo braquial e sequelas de traumatismo e queimadura; por meio da promoção gratuita da saúde, do aumento da qualidade de vida, do estímulo à educação e da qualificação profissional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **110**
Denominação: **Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Classificação
Município Beneficiado: **Recife**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda N° 1789/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
<p>Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Defesa Social para aquisição e /ou construção de um prédio para que seja instalada uma Delegacia Especial da Mulher no município de Palmares.</p>	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo prover a Polícia Civil de unidades policiais dotados de condições físicas estruturais, atendendo com maior eficiência, eficácia e efetividade as demandas da população, em especial as mulheres da Mata Sul.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Programa Código: 0523 Denominação: DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO
Projeto/Atividade Código: 2388 Denominação: Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco
Classificação Município Beneficiado: Palmares

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N° 1790/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria de Defesa Social para a reforma e adaptação da Unidade da Polícia Civil no município de Ouricuri.

Justificativa da Emenda
Prover a Polícia Civil de unidades policiais dotadas de condições físicas estruturais, para atender com maior eficiência, eficácia e efetividade as demandas da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 124 Denominação: Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Programa Código: 0523 Denominação: DINAMIZAÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E ESPECIALIZADO	
Projeto/Atividade Código: 2388 Denominação: Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco	
Classificação Município Beneficiado: Ouricuri	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1791/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Panelas.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Panelas	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1792/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Altinho.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Altinho	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1793/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Sirinhaém.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Sirinhaém	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1794/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Tamandaré.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Tamandaré	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1795/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Rio Formoso.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Rio Formoso	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1796/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Palmares.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008	

Projeto/Atividade
Código: 3008

Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Palmares	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1797/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da construção de Academia das Cidades para o município de Bodocó.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva criar espaço de habitabilidade por meio de promoção da saúde, lazer e da prática desportiva e cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3008 Denominação: Construção de Academias da Cidade	
Classificação Município Beneficiado: Bodocó	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1798/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos no município de Água Preta.

Justificativa da Emenda
A ação objetiva requalificar e construir equipamentos urbanos e espaços públicos visando a melhoria da qualidade devida nas cidades.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta	
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO	
Projeto/Atividade Código: 3011 Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos	
Classificação Município Beneficiado: Água Preta	
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N° 1799/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.	

Destinar dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com o objetivo da Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos no município de Ribeirão.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de Catende.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **Catende**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1810/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de Jaqueira.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaqueira**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1811/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de Maraial.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**

Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **Maraial**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1812/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de Quipapá

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **Quipapá**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1813/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1814/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades para a construção de Habitações de Interesse Social no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo promover habitações de interesse social para atender as famílias de baixa renda, que compõem o déficit habitacional no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **609**
Denominação: **Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa

Código: **0654**
Denominação: **PROGRAMA MINHA CASA**

Projeto/Atividade

Código: **3031**
Denominação: **Construção de Habitações de Interesse Social**

Classificação

Município Beneficiado: **Cachoeirinha**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1815/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial da Mulher para Programas de Inserção e Econômica e Universalização do Direito da Mulher no município de Água Preta.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva fortalecimento de projetos de inserção da mulher no mercado trabalho, acesso à moradia, à terra, à educação e a saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **125**
Denominação: **Secretaria Especial da Mulher - Administração Direta**

Programa

Código: **0604**
Denominação: **PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ**

Projeto/Atividade

Código: **3147**
Denominação: **Inserção Sóciopolítica e Econômica e Universalização dos Direitos da Mulher**

Classificação

Município Beneficiado: **Água Preta**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1816/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial da Mulher para Programas de Inserção e Econômica e Universalização do Direito da Mulher no município de Belém de Maria.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva fortalecimento de projetos de inserção da mulher no mercado trabalho, acesso à moradia, à terra, à educação e a saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **125**
Denominação: **Secretaria Especial da Mulher - Administração Direta**

Programa

Código: **0604**

Denominação: **PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ**

Projeto/Atividade

Código: **3147**
Denominação: **Inserção Sóciopolítica e Econômica e Universalização dos Direitos da Mulher**

Classificação

Município Beneficiado: **Belém de Maria**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1817/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial da Mulher para Programas de Inserção e Econômica e Universalização do Direito da Mulher no município de Ribeirão.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva fortalecimento de projetos de inserção da mulher no mercado trabalho, acesso à moradia, à terra, à educação e a saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **125**
Denominação: **Secretaria Especial da Mulher - Administração Direta**

Programa

Código: **0604**
Denominação: **PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ**

Projeto/Atividade

Código: **3147**
Denominação: **Inserção Sóciopolítica e Econômica e Universalização dos Direitos da Mulher**

Classificação

Município Beneficiado: **Ribeirão**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1818/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Especial da Mulher para Programas de Inserção e Econômica e Universalização do Direito da Mulher no município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva fortalecimento de projetos de inserção da mulher no mercado trabalho, acesso à moradia, à terra, à educação e a saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **125**
Denominação: **Secretaria Especial da Mulher - Administração Direta**

Programa

Código: **0604**
Denominação: **PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ**

Projeto/Atividade

Código: **3147**
Denominação: **Inserção Sóciopolítica e Econômica e Universalização dos Direitos da Mulher**

Classificação

Município Beneficiado: **Gameleira**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1819/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.
Atenção à Saúde de Pessoas em Deficiência no município de Cachoeirinha.
Justificativa da Emenda A ação tem como objetivo prestar atendimento as pessoas com deficiência nos municípios.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0512 Denominação: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Projeto/Atividade Código: 2091 Denominação: Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência nos Municípios
Classificação Município Beneficiado: Cachoeirinha Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1840/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda
Ementa: modifica o Projeto de Lei nº 1257/2009
Inclui no Programa "APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO", no projeto "Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades" a Fundação Altino Ventura.
Justificativa da Emenda A FAV surgiu em 1986, com a finalidade de prestar serviços médicos de alta complexidade para a população de baixa renda e propiciar o desenvolvimento científico e humano na área de oftalmologia.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 110 Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa Código: 0006 Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Projeto/Atividade Código: 1 Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Recife
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1841/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009 Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 1257/2009
Reforçar com 350000 a ação 3011 do programa 0643 da Secretaria das Cidades.
Justificativa da Emenda Realizar obras de pavimentação na Rua Peixe Agulha, Bairro de Ouro Preto, Município de Olinda - PE
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 3011 Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 350000,00
Classificação Município Beneficiado: Olinda
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 350000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1842/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 1257/2009
Reforça com 100000 a ação 3011 do programa 0643 da Secretaria das Cidades.
Justificativa da Emenda Realizar obra de construção de praça no município de Chã de Alegria - PE
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 123 Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa Código: 0643 Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 3011 Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000,00
Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1843/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de lei 1257/2009
Adita-se o valor de 50000 de (Cinquenta mil reais), na Ação: 2789 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa: 369 Fortalecimento Turístico de Pernambuco, para ser aplicado na Tradicional Festa de Carnaval do município de Chã de Alegria - PE.
Justificativa da Emenda Esses recursos são destinados as festividades alusivas ao carnaval do município de Chã de Alegria - PE, cujo evento está inserido no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma das maiores festas daquela região, a qual atrai pessoas de outros municípios e a população local.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 603 Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa Código: 0369 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 2789 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 1257/2009
Adita-se o valor de 50000 de (Cinquenta mil reais), na Ação: 2789 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa: 369 Fortalecimento Turístico de Pernambuco, para ser aplicado na Tradicional Festa de Carnaval do município de Chã de Alegria - PE.
Justificativa da Emenda Esses recursos são destinados as festividades alusivas ao carnaval do município de Chã de Alegria - PE, cujo evento está inserido no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma das maiores festas daquela região, a qual atrai pessoas de outros municípios e a população local.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 603 Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa Código: 0369 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 2789 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1844/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei 1257/2009
Adita-se o valor de 50000 (Cinquenta mil reais), na Ação: 2789 - Incremento à animação Turística de Pernambuco, inserida no Programa: 369 Fortalecimento Turístico de Pernambuco, para ser aplicado na Tradicional Festa de Carnaval do município de Chã de Alegria - PE.
Justificativa da Emenda Esses recursos são destinados as festividades alusivas ao carnaval do município de Chã de Alegria - PE, cujo evento está inserido no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma das maiores festas daquela região, a qual atrai pessoas de outros municípios e a população local.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 603 Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa Código: 0369 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 2789 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

aplicada na Tradicional Festa de Carnaval do município de Sanharó - PE.
Justificativa da Emenda Esses recursos são destinados as festividades alusivas ao carnaval, cujo evento está inserido no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco, Trata-se de uma das maiores festas daquela região, a qual atrai pessoas de vários municípios e a população local.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 603 Denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Programa Código: 0369 Denominação: FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO
Projeto/Atividade Código: 2789 Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo(s): 33 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000,00
Classificação Município Beneficiado: Sanharó
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 118 Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 33 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000,00
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Luciano Moura Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1845/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: 2009

Texto da Emenda Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria da Saúde para a manutenção das ações e realização de procedimentos hemoterápicos à população da Mata Sul.
Justificativa da Emenda A ação irá proporcionar a pupulação da Mata Sul do Estado uma maior cobertura hemoterápica, evitando que pacientes que necessitam deste tratamento se desloque para unidades de saúde na Capital.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 404 Denominação: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Programa Código: 0527 Denominação: PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPE
Projeto/Atividade Código: 2117 Denominação: Atendimento a Pacientes Hematológicos
Classificação Município Beneficiado: Palmares Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1846/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para a implantação do Programa Mãe Coruja na GERE Mata Sul no município de Palmares.	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva a qualificação no atendimento a saúde da mulher e da criança, proporcionando a redução da mormortalidade infantil l e materna.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0520 Denominação: MÃE CORUJA PERNAMBUCANA
Projeto/Atividade Código: 3121 Denominação: Implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES
Classificação Município Beneficiado: Palmares
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1847/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no município de Ribeirão.
Justificativa da Emenda
A ação objetiva garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde sob gestão estadual nos municípios, reduzindo com isso o numero de pessoas que procuram o atendimento desta natureza na Região Metropolitana.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0709 Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade Código: 3431 Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Município Beneficiado: Ribeirão
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1848/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no município de Palmares.
Justificativa da Emenda
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 208

Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0709 Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade Código: 3431 Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Município Beneficiado: Palmares Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1849/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde para garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no município de Ouricuri.	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde sob gestão estadual nos municípios, reduzindo com isso o numero de pessoas que procuram o atendimento desta natureza na Região Metropolitana.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0709 Denominação: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade Código: 3431 Denominação: Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Município Beneficiado: Ouricuri
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1850/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Modernização das estruturas físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Palmares.	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Classificação Município Beneficiado: Palmares
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1851/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Ribeirão.	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Classificação Município Beneficiado: Ribeirão
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1852/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Água Preta	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Água Preta
Justificativa da Emenda
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Classificação Município Beneficiado: Água Preta
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1853/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de São Caetano.	
Justificativa da Emenda	

Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de São Caetano.
Justificativa da Emenda
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Classificação Município Beneficiado: São Caetano
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1854/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Ouricuri.	
Justificativa da Emenda	
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	

Modernização das estrutura físicas da rede assistencial de saúde do Estado no município de Ouricuri.
Justificativa da Emenda
A ação objetiva construção, ampliação, reforma e equipagem das Unidades de Saúde do SUS no Estado, visando melhorar a qualidade da assistência prestada a população.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 208 Denominação: Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa Código: 0486 Denominação: MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICÍPIOS
Projeto/Atividade Código: 2018 Denominação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS
Classificação Município Beneficiado: Ouricuri
Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1855/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação dos serviços de abastecimento de água no município de Ribeirão.
Justificativa da Emenda
A ação objetiva ampliação na distribuição de água do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 115 Denominação: Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta
Programa Código: 0607 Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
Projeto/Atividade Código: 3203 Denominação: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água
Classificação Município Beneficiado: Ribeirão

Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaqueira**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1866/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no município de Maraial.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva melhoria da infra-estrutura do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para seus municípes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **Maraial**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1867/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no município de Belém de Maria.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva melhoria da infra-estrutura do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para seus municípes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **Belém de Maria**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1868/2009 (Substitutiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no município de Quipapá.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva melhoria da infra-estrutura do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para seus municípes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **Quipapá**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1869/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva melhoria da infra-estrutura do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para seus municípes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **Cachoeirinha**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1870/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos para a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva melhoria da infra-estrutura do município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para seus municípes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 115
Denominação: **Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa
Código: 0608
Denominação: **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Projeto/Atividade
Código: 3530
Denominação: **Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Classificação
Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1871/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde para o Hospital Regional no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo otimizar o processo estrutural e organizacional e assistencial para elevar a qualidade da assistência e dos serviços prestados nos hospitais regionais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 208
Denominação: **Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

Programa
Código: 0511
Denominação: **REESTRUTURAÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE REFERÊNCIA ESTADUAL**

Projeto/Atividade
Código: 2151
Denominação: **Fortalecimento dos Hospitais Regionais**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1872/2009 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE para o Programa Pernambuco Nação Cultural.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva promover programas de difusão da cultura em todas as suas tecnologias de comunicação em meio local, estadual e de âmbito nacional e internacional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 403
Denominação: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Programa
Código: 0703
Denominação: **PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL**

Projeto/Atividade
Código: 3332
Denominação: **Difusão da cultura de Pernambuco em meios de comunicação de massa**

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): **33**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **600000,00**

Classificação
Município Beneficiado:

Identificação do Projeto/Atividade
onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.**
Denominação:

Programa
Código: **ice.**
Denominação: **ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.**

Projeto/Atividade
Código: **ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.**
Denominação: **ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice.**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **33**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **600000,00**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1873/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária 1257/2009.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria da Juventude com o objetivo de Execução o Programa Qualifica Pernambuco no município de Água Preta.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva capacitar trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0680
Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: 3137
Denominação: **Execução do Programa Qualifica Pernambuco**

Classificação
Município Beneficiado: **Água Preta**

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 1874/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1257/2009
Publicação: 06/10/2009 Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria da Juventude com o objetivo de Execução o Programa Qualifica Pernambuco no município de Belém de Maria.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva capacitar trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser
Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 104
Denominação: **Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta**

Programa
Código: 0680
Denominação: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO**

Projeto/Atividade
Código: 3137

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1885/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria da Juventude com o objetivo de Execução o Programa Qualifica Pernambuco no município de Maraial.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva capacitar trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 104
Denominação: Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta

Programa

Código: 0680
Denominação: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO

Projeto/Atividade

Código: 3137
Denominação: Execução do Programa Qualifica Pernambuco

Classificação

Município Beneficiado: Maraial

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1886/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria da Juventude com o objetivo de Execução do Programa Qualifica Pernambuco no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva capacitar trabalhadores para sua inserção no mercado de trabalho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 104
Denominação: Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta

Programa

Código: 0680
Denominação: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO

Projeto/Atividade

Código: 3137
Denominação: Execução do Programa Qualifica Pernambuco

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1887/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Água Preta

Justificativa da Emenda
A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Água Preta

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1888/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Belém de Maria.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Belém de Maria

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1889/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Ribeirão.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade
Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Ribeirão

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1890/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Gameleira

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1891/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Joaquim Nabuco.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Joaquim Nabuco

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1892/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Palmares

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1893/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Catende.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 501
Denominação: Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa

Código: 0616
Denominação: PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto/Atividade

Código: 3258
Denominação: Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta

Classificação

Município Beneficiado: Catende

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N^o 1894/2009 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: 2009

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária para o Fortalecimento da Agricultura Familiar – Programa Terra Pronta no município de Jaqueira.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, proporcionando melhoria das condições da produção agrícola do pequeno produtor rural.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida quem sofrem com os efeitos da estiagem, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta da água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0030**Denominação: **APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO****Projeto/Atividade**Código: **1181**Denominação: **Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA****Classificação**Município Beneficiado: **Ouricuri****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1914/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, contratação de carro pipa para que possa fortalecer as ações assistenciais à população atingidas pela estiagem, no município de Bodocó.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida quem sofrem com os efeitos da estiagem, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta da água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0030**Denominação: **APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO****Projeto/Atividade**Código: **1181**Denominação: **Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA****Classificação**Município Beneficiado: **Bodocó****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1915/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, contratação de carro pipa para que possa fortalecer as ações assistenciais à população atingidas pela estiagem, no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida quem sofrem com os efeitos da estiagem, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta da água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0030**Denominação: **APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO****Projeto/Atividade**Código: **1181**Denominação: **Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA****Classificação**Município Beneficiado: **São Caetano****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1916/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, contratação de carro pipa para que possa fortalecer as ações assistenciais à população atingidas pela estiagem, no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida quem sofrem com os efeitos da estiagem, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta da água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0030**Denominação: **APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO****Projeto/Atividade**Código: **1181**Denominação: **Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA****Classificação**Município Beneficiado: **Cachoeirinha****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1917/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, contratação de carro pipa para que possa fortalecer as ações assistenciais à população atingidas pela estiagem, no município de Tacaimbó.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo beneficiar as populações residentes na região semiárida quem sofrem com os efeitos da estiagem, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta da água para o consumo humano e animal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0030**Denominação: **APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO****Projeto/Atividade**Código: **1181**Denominação: **Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA****Classificação**Município Beneficiado: **Tacaimbó****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho****Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1918/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA para o melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Programa Água para Todos, no município de Bodocó.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo executar obras de infra-estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na região do semiárido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0607**Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS****Projeto/Atividade**Código: **3265**Denominação: **Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural****Classificação**Município Beneficiado: **Bodocó****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1919/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA para o melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Programa Água para Todos, no município de Ouricuri.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo executar obras de infra-estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente para a região do semiárido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0607**Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS****Projeto/Atividade**Código: **3265**Denominação: **Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural****Classificação**Município Beneficiado: **Ouricuri****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1920/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de

Pernambuco – IPA para o melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Programa Água para Todos, no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo executar obras de infra-estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente para a região do semiárido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0607**Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS****Projeto/Atividade**Código: **3265**Denominação: **Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural****Classificação**Município Beneficiado: **São Caetano****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1921/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA para o melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural, através do Programa Água para Todos, no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

A ação tem por objetivo executar obras de infra-estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente para a região do semiárido.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **501**Denominação: **Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA****Programa**Código: **0607**Denominação: **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS****Projeto/Atividade**Código: **3265**Denominação: **Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural****Classificação**Município Beneficiado: **Cachoeirinha****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009****João Fernando Coutinho
Deputado****À 2ª Comissão****Emenda N^o 1922/2009 (Modificativa)****Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****N^o 1257/2009****Publicação: 06/10/2009****Ano: 2009****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Educação para a implementação de um Núcleo de Iniciação Musical no município de Água Preta.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva promover e incentivar o desenvolvimento e a democratização do ensino de excelência e da pesquisa em música no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **108**Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta****Programa**Código: **0482**Denominação: **ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Projeto/Atividade**

Código: **2293**
Denominação: **Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música**

Classificação

Município Beneficiado: **Água Preta**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1923/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Educação para a implementação de um Núcleo de Iniciação Musical no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva promover e incentivar o desenvolvimento e a democratização do ensino de excelência e da pesquisa em música no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0482**

Denominação: **ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2293**

Denominação: **Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música**

Classificação

Município Beneficiado: **Palmares**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1924/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria Educação para a implementação de um Núcleo de Iniciação Musical no município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva promover e incentivar o desenvolvimento e a democratização do ensino de excelência e da pesquisa em música no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0482**

Denominação: **ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2293**

Denominação: **Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música**

Classificação

Município Beneficiado: **São Caetano**

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1925/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009

Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Programa

Código: **0700**

Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **3249**

Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação

Município Beneficiado: **Ribeirão**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1928/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a ampliação e implementação de laboratórios de informática nas escolas do município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva auxiliar o processo de ensino e aprendizagem disponibilizando novas tecnologias da informação e comunicação ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0700**

Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **3249**

Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação

Município Beneficiado: **Gameleira**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1929/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a ampliação e implementação de laboratórios de informática nas escolas do município de Joaquim Nabuco.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva auxiliar o processo de ensino e aprendizagem disponibilizando novas tecnologias da informação e comunicação ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0700**

Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **3249**

Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação

Município Beneficiado: **Joaquim Nabuco**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1930/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária**

Nº 1257/2009

Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a ampliação e implementação de laboratórios de informática nas escolas do município de Palmares.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva auxiliar o processo de ensino e aprendizagem disponibilizando novas tecnologias da informação e comunicação ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0700**

Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **3249**

Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação

Município Beneficiado: **Palmares**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1931/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a ampliação e implementação de laboratórios de informática nas escolas do município de Catende.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva auxiliar o processo de ensino e aprendizagem disponibilizando novas tecnologias da informação e comunicação ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **108**

Denominação: **Secretaria de Educação - Administração Direta**

Programa

Código: **0700**

Denominação: **GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Projeto/Atividade

Código: **3249**

Denominação: **Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas**

Classificação

Município Beneficiado: **Catende**

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 1932/2009 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1257/2009
Publicação: 06/10/2009

Ano: **2009**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a ampliação e implementação de laboratórios de informática nas escolas do município de Jaqueira.

Justificativa da Emenda

A ação objetiva auxiliar o processo de ensino e aprendizagem disponibilizando novas tecnologias da informação e comunicação ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: Quipapá	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	
Emenda N.º 1971/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N.º 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para que as Escolas do município de São Caetano participem da atividade, PE no Futuro, através do Programa de Acesso à Educação Básica de Qualidade.	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo promover reforço da aprendizagem aos alunos do 3º ano do ensino médio e do 4º ano do normal médio da Rede Estadual de Ensino.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta	
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: São Caetano	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N.º

1971/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N.º 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para que as Escolas do município de São Caetano participem da atividade, PE no Futuro, através do Programa de Acesso à Educação Básica de Qualidade.	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo promover reforço da aprendizagem aos alunos do 3º ano do ensino médio e do 4º ano do normal médio da Rede Estadual de Ensino.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta	
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: São Caetano	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

1972/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N.º 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para que as Escolas do município de Cachoeirinha participem da atividade, PE no Futuro, através do Programa de Acesso à Educação Básica de Qualidade.	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo promover reforço da aprendizagem aos alunos do 3º ano do ensino médio e do 4º ano do normal médio da Rede Estadual de Ensino.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta	
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: Cachoeirinha	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Emenda N.º

1972/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N.º 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para que as Escolas do município de Cachoeirinha participem da atividade, PE no Futuro, através do Programa de Acesso à Educação Básica de Qualidade.	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo promover reforço da aprendizagem aos alunos do 3º ano do ensino médio e do 4º ano do normal médio da Rede Estadual de Ensino.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta	
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: Cachoeirinha	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

1972/2009 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N.º 1257/2009 Publicação: 06/10/2009	Ano: 2009
Texto da Emenda	
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária 1257/2009 de autoria do Poder Executivo.	
Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para que as Escolas do município de Cachoeirinha participem da atividade, PE no Futuro, através do Programa de Acesso à Educação Básica de Qualidade.	
Justificativa da Emenda	
A ação tem por objetivo promover reforço da aprendizagem aos alunos do 3º ano do ensino médio e do 4º ano do normal médio da Rede Estadual de Ensino.	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 108 Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta	
Programa Código: 0484 Denominação: ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade Código: 2263 Denominação: PE no Futuro	
Classificação Município Beneficiado: Cachoeirinha	
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009	
João Fernando Coutinho Deputado	
À 2ª Comissão	

Indicação

Indicação N.º 3962/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, e ao **Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho**, no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma **PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BRÍGIDA, NO SÍTIO UNIÃO, MUNICÍPIO DE EXU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento aos **Excelentíssimos Senhores Prefeito e Presidente da Câmara Municipal do Município de Exu**, e ao **Ilustríssimo Senhor Gilberto Saraiva Pinto**, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 44, bairro Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Justificativa
A reivindicação acima tem por objetivo melhorar as condições de acesso dos moradores que residem nos diversos sítios localizados na proximidades do Rio Brígida. Onde os que ali residem sofrem com as conseqüências das chuvas. Com a construção da Passagem Molhada sobre o referido rio, vai propiciar lindas quedas d’água de jusante a vazante, além de beneficiar com rapidez e segurança a passagem de veículos automotivos e pessoas. As Passagens Molhadas possibilitam um belo represamento de águas, servindo de balneário para a população. A comunidade rural de diversos sítios com aproximadamente 10.000 (dez mil), sabe exatamente o quanto é útil, obra simples, a ponte será a garantia de uma travessia segura, haja vista com as chuvas torrenciais, os moradores ficam completamente isolados do restante do município, devido à impossibilidade de se cruzar o Rio que aumenta com a água da chuva, dificultando o acesso ao centro da cidade, prejudicando toda população rural, quando ao alcance à educação, assistência médica, suprimento de alimentos básicos, bancos, comércios e órgãos governamentais, e também beneficiarão as pessoas que se deslocam para o distrito de Zé Gomes, município Moreilândia/PE e Crato no Estado do Ceará, onde é comercializada a sua produção. Ante ao exposto, e diante da gravidade dos fatos, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.
Barreto Deputado

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.
Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N.º 4130/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o Editorial intitulado “Milagre no Coque”, publicado no dia 10 de outubro de 2009, na página Opinião do Diário de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Des. José Napoleão Tavares de Oliveira, à Rua Comendador Bento Aguiar, 84, apto. 1202, Ilha do Retiro – CEP 52070-704.

Justificativa
Quero aqui registrar, que o Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira chamou a atenção para um projeto de suma importância, que é a <i>Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque</i> , onde “cento e trinta crianças e adolescentes entre 3 e 17 anos de idade foram resgatados entre 40.000 habitantes da Comunidade do Coque”, se faz necessário tomar métodos como este, em que se busca o aprimoramento do ser humano, como exemplo. Aproveito para pensar nos anais desta Casa, o histórico Editorial do Diário de Pernambuco sábado, dia 10 de outubro, intitulado “ <i>Milagre no Coque</i> ”, quando diz que: “Três anos depois do que começou como experiência é hoje uma realidade que encantada a todos e, ao lado de ser um excepcional laboratório demonstrativo de que sobra matéria prima para promoção de talentos que aguardam oportunidade..”. E mais adiante diz: “Batuta em punho, o maestro Cussy de Almeida rege o milagre no Coque”.
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009
Elina Carneiro Deputada

Requerimento N.º 4131/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Reverendo ANTONIO MENEZES DE MELO**, ocorrido em 19 de Outubro de 2009, na cidade de Recife - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da viúva, Srª. Valdenice Felix de Melo na Rua Bartolomeu Gusmão 214, Apto 802, Madalena, Recife/ PE e do filho, Sr. Theobaldo Lopes de Melo na Av. Boa Viagem, 2454, Apto. 301, Boa Viagem – Recife/PE.

Justificativa
Venho à Tribuna, nesta oportunidade, para registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do Reverendo ANTONIO MENEZES , ocorrido anteontem pela manhã, aqui em Recife. Poderia muito falar sobre essa pessoa tão especial; entretanto, vou transcrever as

palavras do seu filho Theobaldo, ao qual solicitei algumas informações, e estas chegaram até nós de uma forma tão amorosa e poética, que merecem ser transcritas literalmente como uma merecida homenagem:

“ O Reverendo Antônio Menezes se foi quando o dia amanhecia. Ensolarado. Uma bela manhã igual a tantas outras vividas ao longo de seus noventa e quatro anos, quando costumava acordar sob o canto das sabiás, que, sob seus permanentes cuidados, pareciam estar-lhe agradecendo. Na segunda-feira de sua partida, o canto esteve reservado a um coro de anjos no céu, que Deus certamente lhe reservou, retribuindo por sua passagem aqui na terra, enquanto servo fiel dedicado às Suas causas e às de seu filho, Jesus. Foi por misericórdia do Deus Pai, que entendeu não haver mais porque prolongar o sofrimento de um seu filho amado. Eis que lhe chegara a hora.

Nascido em Brejo da Madre de Deus, de tradicional família de agricultores e pecuaristas do Vale do Capibaribe, era primo do ex-deputado, ex-secretário de Agricultura e ex-prefeito daquela cidade, José Inácio da Silva. Tendo perdido precocemente o pai aos 10 anos de idade, veio pouco depois morar com um tio no Recife, pai do hoje poeta Gessier Quirino, havendo trabalhado desde cedo, enquanto estudava. Fez teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte, exercendo seu ministério evangélico como missionário da Missão Americana Presbiteriana no Brasil, vocacionado para a construção de templos presbiterianos nos interiores de Pernambuco e Paraíba. A passagem mais marcante nessa missão, quando a religião católica era praticada pela grande maioria da população do Brasil e, mais particularmente, do Nordeste, foi a perseguição na década de 50 aos chamados “protestantes”, culminando com o incêndio de um templo que acabara de construir em Patos, na Paraíba. Dizia que sobre os “monturos fumegantes” reergueria um templo maior e mais bonito, havendo por isso ganho o respeito dos “inquisidores” e uma “trégua”, que durou por todo seu ministério, habilidade que o tornou amigo e confidente do Bispo Monsenhor Adelinio Dantas, em Garanhuns, quando de sua passagem ali.

Gostava e praticava imensamente a política, especialmente em campanhas eleitorais. Foi nos seus tempos de maior vigor um grande “cabo eleitoral” e aliado do ex-ministro Estácio Souto Maior, em sua eleição de Deputado Federal nas décadas de 50 e 60, e do então Deputado Estadual Inaldo Lima, de quem gozava de estima e sólida amizade. Desse vínculo, resultou sua nomeação como agente do antigo IAPC, encarregado também de implantar, no interior, agências de previdência dos comerciários, função que acumulava com a de pastor, como simples sacerdote. Casou por três vezes, tendo a primeira esposa falecido precocemente, com quem teve um filho, também falecido com pouco mais de 20 anos. A segunda, Dona Macária, com quem teve 08 filhos, alguns com atuação importante no cenário social e econômico de Pernambuco. Com o falecimento desta, terminou seus dias dignamente assistido pela Senhora Nice, a quem coube cuidá-lo com desvelo e singular zelo.

Tendo concluído sua missão, deixou-nos em 19 de outubro último, tendo concluído seu ciclo da vida terrena, e, como bons frutos, deixou 06 filhos vivos, genros e noras, 14 netos e duas bisnetas, e muitos amigos, que certamente saberão honrar e perpetuar seu nome.”

Diante dessa sucinta, mas belíssima descrição da vida e ações do **Reverendo ANTONIO MENEZES**, é que solicito de todos os pares, aprovação do presente Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009
Miriam Lacerda Deputada
Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009
Miriam Lacerda Deputada

Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.

Justificativa
Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Soldado Moisés Deputado
Requerimento N.º 4133/2009
Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo Iraquitán José Cunha de Barros , por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Iraquitán José Cunha de Barros, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N.º 4134/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo Paulo Farias de Melo**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Paulo Farias de Melo, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N.º 4135/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **Voto de Aplausos** ao Comandante Geral da polícia Militar de Pernambuco, **Coronel José Lopes**, pela reinstalação do posto policial no Distrito de Rainha Izabel no município de Bom Conselho, ocorrida ontem dia 20 de outubro de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cel José Lopes, no endereço Praça do Derby, s/n Derby – Recife/PE CEP-52010-140

Justificativa
A presente solicitação de Voto de Aplausos que faço se dá em virtude da agilidade e eficiência do Comandante da PMPE, Cel José Lopes, no atendimento ao pleito feito pela população do Distrito de Rainha Izabel, que vinha sofrendo com a falta de segurança na localidade desde a retirada do posto policial há cerca um ano atrás. A reinstalação do posto policial se fazia urgentemente necessária em decorrência do crescente número de assaltos e roubos de gado que vinha acontecendo na região, com destaque para o aumento das ações criminosas praticadas pelos bandidos na estrada que dá acesso à Rainha Izabel. Em vista da ação rápida e diligente, que coaduna com o perfil de zelo e responsabilidade que sempre caracterizou o Cel José Lopes, sempre que esteve no comando das missões relativas à segurança pública do Estado de Pernambuco, peço o apoio aos nobres pares da Casa de Joaquim Nabuco para que aproveem esse sincero agradecimento, em nome de toda a população de Rainha Izabel e Bom Conselho.
Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009
Jacilda Urquisa Deputada

Requerimento N° 4136/2009

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o **Projeto de Lei Ordinária nº 493/2008**, de minha autoria.

Justificativa

Devido à necessidade de uma melhor avaliação da operacionalização das ações propostas no referido projeto de lei, solicito a retirada do mesmo de tramitação nas comissões permanentes.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE 2009.

Às dez horas do dia sete de outubro de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Sérgio Leite, membros efetivos da Comissão. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi efetuada a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.236/09**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Agrestina - PE e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.237/09**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.241/09**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 11.072, de 25 de maio de 1994), distribuído para o Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.245/09**, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de aparelho esfigmomanômetro de fácil manuseio (medidor de pressão) em espaços reservados às atividades esportivas, no âmbito do Estado e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.248/09**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto do Fígado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.249/09**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Poderes Judiciário e Executivo da instalação de salas especiais para advogados, em todos os juzizados, fórum, tribunais, delegacias de polícia e presídios, com uso assegurado à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.251/09**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sergio Leite; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.252/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.253/09**, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Altera o inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.255/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso de imóvel público, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.256/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.257/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para exercício financeiro de 2010), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.258/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Revisa em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27/07/2008, e o artigo 3º da Lei 13.306, de 01 de outubro de 2007, o Plano Plurianual do Estado para o exercício 2010, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.259/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre direitos e vantagens dos servidores e empregados públicos que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.218/09**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação Assistência Social), relatado pelo Deputado Nelson Pereira, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.222/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti em substituição ao Deputado Coronel José Alves, tendo o relator substituído apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.223/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Neste momento, o presidente

convidou para compor a mesa, a Superintendente Jurídico da Secretária da Fazenda, Antônio Machado Alcoforado, o Diretor de Tributação e Orientação da Secretária da Fazenda, Roldão Barreto. O presidente passou a palavra ao Senhor Roldão Barreto, que prestou os devidos esclarecimentos referentes aos Projetos de Lei 1.226/09 e 1.229/09. Após a exposição, os convidados se colocaram a disposição dos parlamentares para elucidar possíveis dúvidas remanescentes. Os deputados expuseram suas opiniões e dúvidas referentes aos projetos, tendo recebido informações complementares dos membros da Secretária da Fazenda. O presidente fez questão de ressaltar a feliz iniciativa dos projetos e agradeceu a presença dos convidados. Ao término dessa etapa, deu-se continuidade a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.226/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, e modificações, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e a Lei nº 13.691, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os requisitos relativos à isenção do ICMS incidente nas saídas internas de ração animal destinada à avicultura), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, em substituição ao Deputado Marcantônio Dourado, tendo o relator substituído apresentando parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Nº 1.229 /09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Nº 1.240/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauração do Palacinho Diocese de Petrolina, situada no Município de Petrolina, neste Estado, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Nº 1.228/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, e dá outras providências), retirado de pauta por insuficiência de informações. Na ocasião, foi convidado para participar da reunião, o Secretário de Planejamento e Gestão, Geraldo Júlio de Mello Filho. O Secretário apresentou considerações acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), para exercício de 2010 e do Projeto de revisão do Plano Plurianual 2008/2011. Ao longo da explanação, o gestor fez um breve retrospectivo do quadro financeiro do Estado nos últimos anos e justificou como será possível alcançar a receita projetada para 2010. Segundo o Secretário, embora tenha havido um recuo na arrecadação 2009, o saldo positivo de 2008 viabilizou os investimentos previstos para o Estado. Ao fim da explicação, os parlamentares expuseram suas dúvidas e questionamentos, que foram prontamente elucidados pelo Secretário. O presidente elogiou a forma como foi feita a explicação e agradeceu a presença do Secretário. Em seguida, foi feita a designação dos relatores da PLOA e feita a apresentação do Cronograma de Tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2009.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Henrique Queiroz
Deputado Marcantônio Dourado
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Nelson Pereira
Deputado Sérgio Leite

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às onze horas do dia catorze de outubro do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Eduardo Porto e Sergio Leite, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas: Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2009, relator deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei ordinária nº 1264/2009, relator deputado Eduardo Porto. Dando continuidade o sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária nºs 868/2008 e 1254/2009, que receberam parecer opinando pelas suas respectivas aprovação emitidos pelo relator deputado Eduardo Porto, os quais foram aprovados no seio do Colegiado sem discussão; Projetos de Lei ordinária nºs 1194/2009, 1252/2009 e o Projeto de Lei Complementar nº 1259/2009, que também receberam parecer opinando pela aprovação emitidos pelo deputado Adelmo Duarte. Os pareceres foram discutidos um a um e foram aprovados pela Comissão. Na discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1259/2009, os deputados Adelmo Duarte e Mavíael Cavalcanti reconheceram a importância do crédito suplementar em favor da secretaria de Educação do Estado, que será aplicado na aquisição de merenda escolar, no transporte para alunos da Zona Rural, na qualificação Profissional, na aquisição de Kit escolar etc. Contudo, reclamaram dos muitos projetos de crédito suplementar enviado pelo Poder Executivo nos últimos meses. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública,
14 de outubro de 2009.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO
DEPUTADO EDUARDO PORTO
DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

PTB (06 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelmo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
Deputado Amaury Pinto	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------

PHS (01 membro)

Deputada Doutora Nadegi	-	Líder
-------------------------	---	-------